



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE - CGC



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO

RELATÓRIO CONTÁBIL DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
BALANÇO GERAL DO ESTADO
EXERCÍCIO DE 2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Av. Epitácio Pessoa, 1498 - 2º Andar – Edf. Makadesh Mall - Torre - João Pessoa – PB
CEP. 58040-000 www.cge.pb.gov.br – email: claudiam@cge.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Coordenação Geral de Contabilidade - CGC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BALANÇO E APOIO

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE (CGC)

Cláudia Marques de Sousa Toscano

ASSESSORIA DE GABINETE CGC

Danielle Roberta Marques Cabral de Souza

Priscila da Silva Máximo

ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA TÉCNICA CGC

Érick Lucio Bezerra e Silva

José Pedro Barbosa da Silva Filho

Livia Alves de Moura

Maria Mônica Dias de Souza

Michelle Sadja Franca dos Santos Coêlho

Polyana de Carvalho Assis

Raquel Emanuele da Silva Martiniano Xavier

Silvania Lucena de Andrade

Suenia Rayza Meireles Macena Matias

Walglecia Soares de Oliveira

GERÊNCIA CONTÁBIL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CGC

Robson Leite da Silva

Társylla Ruanna Rodrigues Lima



GERÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO DIRETA CGC

João Lali Pinto de Alencar

Naiara de Araújo Arcanjo

Raickson Agostinho dos Santos Silva

Ritta Sybelle Grilo Frutuoso

GERÊNCIA DO SIAF CGC

Geraldo Camilo da Fonseca Torrico Valência

José Roberto Bernardino da Silva

Marcus André Gondim da Silva

GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Adalberto Dias Ferreira Sobrinho

Leide Jane Pereira da Silva

GERÊNCIA PATRIMONIAL CGC

Danilo Adriano Lima Soares

Samay Lopes Nogueira Amorim

PESSOAL APOIO CGC

Maria Telma Dias de Carvalho

Severino do Ramo da Silva



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	07
ASPECTOS TÉCNICOS IMPORTANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023	09
I-GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	10
1- INTRODUÇÃO	10
2- INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	10
2.1- Plano Plurianual – PPA	10
2.2- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	11
2.3- Lei Orçamentária Anual - LOA	11
2.4- Alterações do Orçamento	14
3- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA	17
3.1- Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias (Fiscal e da Seguridade Social)	17
3.2- Deduções para Formação do FUNDEB	19
3.3- Receita Arrecadada (2021/2022)	19
3.3.1- Receita Arrecadada Mensal	19
3.3.2- Receita por Categoria Econômica	20
3.3.3- Receita por Tipo de Administração	21
3.4- Receitas Correntes	22
3.4.1- Receitas Tributárias	22
3.4.2- Transferências Correntes	25
3.4.3- Outras Receitas Correntes	26
3.5- Receitas de Capital	26
4- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESA	28
4.1- Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias (Fiscal e da Seguridade Social)	28



4.2- Despesas por Função de Governo (Fiscal e da Seguridade Social)	29
5- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	30
II-GESTÃO FISCAL	30
1- INTRODUÇÃO	30
2- INDICADORES FISCAIS	31
2.1- Receita Corrente Líquida – RCL	31
2.2- Resultado Previdenciário – RPPS	32
2.3- Resultado Primário	33
2.4- Resultado Nominal	35
2.5- Dívida Pública	36
2.6- Aplicação de Recursos em Saúde	37
2.7- Operações de Crédito e Despesa de Capital	38
2.8- Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	39
2.9- Aplicação de Recursos em Educação	40
2.10- Despesa com Pessoal	42
3- EQUILIBRIO FISCAL – Capacidade de Pagamento do Estado – CAPAG	43
III- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	44
1- Balanço Orçamentário	45
2- Balanço Financeiro	46
3- Balanço Patrimonial	46
4- Demonstração das Variações Patrimoniais	47
5- Demonstração dos Fluxos de Caixa	49
6- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	50
7- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	50
Nota 1 - Base de elaboração das Demonstrações Contábeis	50
Nota 2 - Órgãos e Entidades Consolidadas	51



Nota 3 - Ajustes da Consolidação de Balanços	56
Nota 4 - Cisões, Fusões, Extinções, Criações, incorporações, Transformações e Liquidações.	57
Nota 5 - Moeda Funcional e de Apresentação	57
Nota 6 - Principais Práticas Contábeis Adotadas	57
Nota 7 – Demonstrações Contábeis	60
Nota 7.1 – Balanço Orçamentário – BO	60
Nota 7.2 – Balanço Financeiro – BF	62
Nota 7.3 – Balanço Patrimonial – BP	64
Nota 7.3.1 – Ativo Circulante – AC	64
Nota 7.3.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	65
Nota 7.3.1.2 – Crédito do Curto Prazo	65
Nota 7.3.1.3 – Estoques	67
Nota 7.3.2 – Ativo Não Circulante – ANC	67
Nota 7.3.2.1 – Realizável a Longo Prazo	68
Nota 7.3.2.2 – Investimentos – Participação do Estado no Capital de Empresas.	69
Nota 7.3.2.3 – Imobilizado	70
Nota 7.3.3 – Passivo Circulante – PC	72
Nota 7.3.4 – Passivo Não Circulante – PNC	73
Nota 7.3.5 – Patrimônio Líquido	77
Nota 7.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP	77
Nota 7.5 – Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC	78
Nota 7.6 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - DMPL	78
Nota 8 – Eventos Subsequentes	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS	79

APRESENTAÇÃO

Este relatório contábil compõe a Prestação de Contas Anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e representa a importante função de proporcionar transparência à sociedade, das ações e da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Governo da Paraíba.

Os resultados são apresentados, prioritariamente, na visão Consolidada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sua posição patrimonial e financeira e o desempenho financeiro, abrangendo os órgãos da Administração Direta (Secretarias de Estado e Outros Poderes) e indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, inclusive dos demais Poderes) e a visão Consolidado Geral que inclui as Empresas Independentes.

É de responsabilidade da Coordenação Geral de Contabilidade Estado (CGCE), subordinada à Controladoria Geral do Estado, a responsabilidade pela elaboração, organização e consolidação dos dados provenientes dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, que se constituem nas unidades gestoras de execução dos recursos previstos no orçamento estadual. Dessa forma, ressalta-se que compete a cada órgão e entidade a responsabilidade pela fidedignidade, consistência e veracidade dos dados e das informações apresentadas neste Balanço Geral.

Na elaboração deste Balanço foram observadas as disposições legais e os normativos que disciplinam a matéria, tais como: Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional; e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado.

O Balanço Geral do Estado (BGE) é composto um único volume, que demonstra os resultados patrimoniais e fiscais do Governo do Estado. É constituído dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, das Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, dos Anexos previstos na Lei nº 4.320/64, assim como das Notas Explicativas, com as diretrizes fixadas pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

São apresentados também os resultados da Gestão Fiscal que retratam os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF.



Este relatório demonstra que o Estado da Paraíba tem cumprido todos os indicadores constitucionais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e também os do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PATF).

Boa leitura!

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Cláudia Marques de Sousa Toscano
Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado
CRC-PB 7684/O-3



ASPECTOS TÉCNICOS IMPORTANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023

O crescimento destacado no grupo de Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, teve origem das Transferências de Compensação Financeira por Perdas da Arrecadação do ICMS, concedida pela Lei Complementar nº 194, de 22 de junho de 2022, que trata da dedução das parcelas dos contratos de dívida do Estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional em forma de compensação das perdas de arrecadação do ICMS.

Referente a esse recurso a Paraíba contabilizou o valor total bruto de R\$ 403.300 mil na Fonte de Recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos, do qual foram descontados pela União 1% para o PASEP, 20% para o FUNDEB e 25% repartidos pelo Estado aos Municípios, em conformidade com o Art. 6º da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023.



I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. INTRODUÇÃO

A gestão orçamentária compreende o registro, controle e evidenciação do orçamento público vigente, bem como a sua execução pelos órgãos e entidades governamentais. Neste capítulo são apresentados os principais resultados da gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado da Paraíba, durante o exercício de 2023, e destaca as principais leis e normas orçamentárias que direcionaram o Estado no desempenho de suas funções.

Em 2023, a arrecadação da receita bruta estadual atingiu o valor de R\$ 24.268.323 mil, obtendo aumento nominal de 8,57% na arrecadação bruta se comparado com o exercício de 2022, que arrecadou R\$ 22.352.818 mil. Da receita bruta são descontados os valores das transferências obrigatórias aos municípios (previstas na Constituição Federal de 1988), os repasses ao Fundeb que vinculam os recursos à educação, bem como as restituições de tributos estaduais; chegando assim ao valor da receita líquida, que em 2023 foi de R\$ 18.877.041 mil.

A despesa total empenhada no exercício de 2023 foi de R\$ 17.883.421 mil, com um aumento nominal de 11,92% se comparado ao exercício anterior, que empenhou R\$ 15.979.046 mil. A partir da comparação entre receita arrecada e despesa empenhada, obtém-se o resultado orçamentário, que poderá ser superavitário, deficitário ou evidenciar um equilíbrio orçamentário.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Os instrumentos orçamentários da Paraíba são definidos pelo art. 165 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com a Constituição do Estado da Paraíba de 1989. São três instrumentos de planejamento: o Plano Plurianual de Planejamento - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

2.1 – PLANO PLURIANUAL - PPA

A Lei Estadual nº 11.626, de 14 de janeiro de 2020 (DOE - 15/01/2020), instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado da Paraíba para o quadriênio 2020-2023. Esta lei sofreu alterações por meio das Leis nº 12.148, de 09 de dezembro de 2021 e nº 12.433, de 31 de outubro de 2022.



O PPA reflete as políticas públicas e orienta na atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado. Além disso, tem entre seus princípios o de aprimorar a gestão pública com vistas à otimização dos serviços e dos gastos públicos, fortalecendo o controle social sobre a gestão governamental, mediante mecanismos de governança e transparência pública.

2.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei Estadual nº 12.371 de 07 de julho de 2022 (DOE de 08/07/2022), dispõe sobre a aprovação da LDO para o Exercício de 2023 e define as metas e prioridades do Estado que nortearão a proposta da LOA do exercício em análise.

A Lei de Diretrizes estabelece as prioridades orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo: as diretrizes e metas da Administração Estadual, as orientações e os critérios utilizados para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado, as disposições sobre alterações na legislação tributária e as metas relativas às despesas do Estado com pessoal, montante da dívida pública, entre outras.

A LDO é composta por dois anexos: Anexo de Metas Fiscais – AMF e o Anexo de Riscos Fiscais – ARF. O AMF abrange a avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior e apresenta as principais metas estimadas para o exercício seguinte à aprovação da LDO. Já o ARF avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas do Estado.

É possível identificar no quadro de metas fiscais do AMF as metas previstas, para o exercício de 2023, de receitas e despesas, resultado primário e nominal, bem como o montante da dívida pública a preços correntes. A seguir discriminado na Tabela 2.2.

Tabela 2.2		R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO - Metas Previstas		Valores Correntes
Receita Total		15.242.764
Receita Primária (I)		13.955.330
Despesa Total		15.242.764
Despesa Primária (II)		12.786.330
Resultado Primário (III) = (I) - (II)		1.169.000
Resultado Nominal		1.232.000
Dívida Pública Consolidada		5.316.188
Dívida Consolidada Líquida		3.954.340

Fonte: LDO 2023. AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º).

2.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA



A Lei Orçamentária é o orçamento propriamente dito, uma lei que estima as receitas a serem arrecadas e fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro. A LOA contém todos os programas e ações que o Governo Estadual pretende executar naquele exercício; deve manter compatibilidade com a LDO e com o PPA, demonstrando ações programadas a serem executadas visando atender os objetivos, prioridades e metas do exercício.

A LOA de 2023 foi instituída pela Lei Estadual nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023 (DOE 09/02/2023), que estimou a receita e fixou a despesa para o respectivo exercício, em observância aos Programas de Governo, e em conformidade com o PPA e com as diretrizes da LDO. A lei orçamentária foi executada em conformidade com o Decreto nº 43.401 de 08 de fevereiro de 2023 (DOE 09/02/2023), que estabeleceu as normas para execução orçamentária e financeira para o exercício vigente.

No âmbito da LOA, a receita e despesa total para o exercício de 2023 – Orçamento Consolidado Geral – foi estimada em R\$ 17.635.592 mil, distribuído nos seguintes orçamentos:

TIPO DO ORÇAMENTO	R\$ MIL
Orçamento Fiscal: os três Poderes do Estado, Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas dependentes que compõe a administração indireta.	R\$ 11.783.962
Orçamento da Seguridade Social: todas as entidades e órgãos vinculados ao Estado, fundos, autarquias, fundações e empresas dependentes, destinados a atender às ações de saúde, assistência e previdência social.	R\$ 5.358.969
Subtotal – Fiscal e Seguridade Social	R\$ 17.142.931
Orçamento de Investimentos: empresas públicas e sociedades de economia mista, classificadas como não dependentes, e das quais o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.	R\$ 492.661
Total – Previsão Receita e Dotação Despesa (Consolidado Geral)	R\$ 17.635.592

Na tabela a seguir pode-se observar as receitas estimadas para o orçamento Fiscal e Seguridade, exercício de 2023, em conformidade com a Lei Orçamentária do exercício, discriminando suas respectivas Categorias Econômicas e Origem.

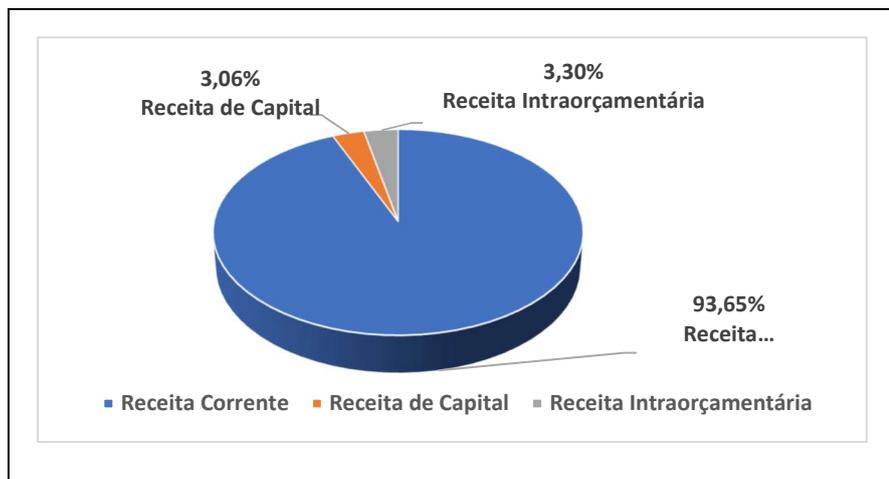


Tabela 2.3	RS Milhares
RECEITAS DE TODAS AS FONTES	21.840.956
RECEITAS CORRENTES	20.453.629
Receita Tributária	9.109.815
Receita de Contribuições	503.910
Receita Patrimonial	300.512
Receita Industrial	5.000
Receita de Serviço	58.233
Transferências Correntes	10.204.744
Outras Receitas Correntes	271.415
RECEITAS DE CAPITAL	667.373
Operações de Crédito	460.088
Alienação de Bens	22.700
Amortização de Empréstimos	11.017
Transferências de Capital	173.568
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	719.954
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	(4.698.025)
RECEITA TOTAL	17.142.931

Fonte: LOA 2023

O Gráfico a seguir mostra a participação das categorias econômicas da receita: Receitas Correntes, Receitas de Capital e Intraorçamentárias, em relação ao total, considerando as deduções de cada categoria. A Fonte da informação foi a LOA de 2023.

Gráfico 1 – Previsão da Receita por Categoria Econômica Fiscal e Seguridade em 2023



Relativo às Despesas fixadas para o exercício de 2023, os valores estão discriminados, na Tabela 2.3b, detalhando os Poderes Estaduais, onde se destaca o Poder Executivo ao representar 86,56% do total das despesas, e os demais poderes que somados representam 13,44%.



Tabela 2.3b R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
Poder Executivo	14.839.512	86,56
Poder Legislativo	558.098	3,26
Poder Judiciário	1.404.141	8,19
Ministério Público	335.634	1,96
Reserva de Contigência	5.546	0,03
TOTAL	17.142.931	100,00

Fonte: LOA 2023

As despesas do orçamento Fiscal e da Seguridade Social fixadas por Função, que representam as áreas de atuação do Governo do Estado, podem ser identificadas na tabela a seguir.

Tabela 2.3c - Despesa Estimada por Função R\$ Milhares

CÓDIGO	FUNÇÕES	ORÇAMENTO		TOTAL	%
		FISCAL	SEGURIDADE		
01	Legislativa	506.198	-	506.198	2,95
02	Judiciária	1.446.722	-	1.446.722	8,44
03	Essencial à Justiça	429.359	-	429.359	2,50
04	Administração	742.443	200	742.643	4,33
06	Segurança Pública	2.073.891	-	2.073.891	12,10
08	Assistência Social	-	571.479	571.479	3,33
09	Previdência Social	-	2.456.744	2.456.744	14,33
10	Saúde	-	2.279.702	2.279.702	13,30
11	Trabalho	38.590	-	38.590	0,23
12	Educação	3.502.369	-	3.502.369	20,43
13	Cultura	33.860	-	33.860	0,20
14	Direitos da Cidadania	269.126	-	269.126	1,57
15	Urbanismo	141.359	-	141.359	0,82
16	Habituação	67.102	-	67.102	0,39
17	Saneamento	131.315	50.750	182.065	1,06
18	Gestão Ambiental	311.107	-	311.107	1,81
19	Ciência e Tecnologia	20.262	-	20.262	0,12
20	Agricultura	421.169	-	421.169	2,46
21	Organização Agrária	1.700	-	1.700	0,01
22	Indústria	23.326	-	23.326	0,14
23	Comércio e Serviços	31.068	-	31.068	0,18
24	Comunicações	35.873	-	35.873	0,21
25	Energia	4.764	-	4.764	0,03
26	Transporte	411.117	-	411.117	2,40
27	Desporto e Lazer	12.747	-	12.747	0,07
28	Encargos Especiais	970.149	95	970.244	5,66
99	R. de Contingência	158.346	-	158.346	0,92
TOTAL		11.783.962	5.358.969	17.142.931	100,00

Fonte: LOA 2023

2.4 – ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

Mesmo com o devido planejamento orçamentário, é normal a necessidade da execução de despesas que não foram previstas inicialmente ou foram orçadas com valor insuficiente pela administração. Para suprir essa demanda o Estado utiliza-se dos créditos adicionais, que podem ser suplementares (destinados a reforço de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (para despesas imprevisíveis ou urgentes).



De acordo com o Art. 43º da Lei 4.320/64, são fontes de recursos para abertura de créditos adicionais: o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais; o produto de operações de crédito autorizadas.

Estão discriminadas na Tabela 2.4a as Fonte de Recursos/Financiamento utilizadas para a abertura de créditos adicionais no exercício de 2023, como autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária:

Fontes de Financiamentos		R\$ Milhares
Fonte	Valor Suplementado	
Anulação Parcial ou Total		3.281.888
Excesso de Arrecadação		1.315.208
Superávit Financeiro		2.367.044
Recursos de convênios		-
Op. de Créditos		-
TOTAL		6.964.140

Fonte: CREAD 2023

Durante o exercício de 2023, foram instituídas as leis estaduais relacionadas a seguir que influenciaram ou alteraram a lei orçamentária anual.

Normativo legal	Descrição
Lei Estadual nº 12.561/2023 (DOE 09/02/2023) – LOA 2023	Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei.
Lei Estadual nº 12.783/2023 (DOE 22/09/2023)	Autoriza o Poder Executivo a efetivar remanejamento no valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), para atendimento ao Decreto Legislativo nº 303, de 15 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Programação Orçamentária relativa as Emendas Parlamentares de Apropriação/Impositiva.
Lei Estadual nº 12.803/2023 (DOE 06/10/2023)	Autoriza o Poder Executivo a efetivar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos até o limite de R\$ de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
Lei Estadual nº 12.805/2023 (DOE 06/10/2023)	Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais), e dá outras providências.
Lei Estadual nº 12.810/2023 (DOE 16/10/2023)	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e ao Fundo Internacional de Desenvolvimento



	Agrícola - FIDA, com garantia da União.
Lei Estadual nº 12.962/2023 (DOE 14/12/2023)	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), até o limite de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) destinados à implantação do Projeto Paraíba+ Infraestrutura, Ciência e Inovação.
Lei Estadual nº 12.981/2023 (DOE 14/12/2023)	Autoriza o Poder Executivo a efetivar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos até o limite de R\$ de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).
Lei Estadual nº 12.986/2023 (DOE 19/12/2023)	Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), a ser consignado aos Encargos Gerais do Estado, recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Fonte: Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE.

Foram autorizadas 407 descentralizações/remanejamentos de créditos orçamentários, por meio de portarias estaduais, entre órgãos da Administração Direta e Indireta, apresentando ao final do exercício a seguinte distribuição.

Tabela 2.4b

Adm. Direta - Adm. Direta	Adm. Direta - Adm. Indireta	Adm. Indireta - Adm. Indireta
Nº Portarias (112 Portarias)	Nº Portarias (275 Portarias)	Nº Portarias (20 Portarias)
27 a 29, 42 a 44, 46, 76 a 78, 82 a 87, 98, 115 a 116, 118, 121 a 125, 130, 132 a 134, 137 a 138, 144, 147, 155, 169, 176 a 178, 209, 211, 215 a 217, 220 a 224, 230 a 231, 233, 237, 239, 255 a 257, 261, 267 a 270, 290, 292, 299 a 302, 312 a 314, 317, 322 a 324, 326 a 329, 332 a 333, 337, 341, 344 a 345, 352, 376 a 377, 395, 396, 427, 447 a 448, 464, 486 a 489, 514 a 515, 522 a 523, 528 a 530, 532 a 535, 537 a 538, 543, 545.	1 a 3, 7 a 26, 30 a 41, 45, 47 a 75, 77 a 78, 80 a 81, 89 a 93, 95 a 97, 99 a 114, 117, 119, 120, 126 a 129, 135 a 136, 139 a 143, 148 a 153, 156 a 168, 173 a 175, 179 a 199, 201 a 208, 210, 212 a 214, 218, 226 a 229, 235, 236, 238, 240, 241, 243 a 254, 260, 262 a 264, 266, 271, 272, 274 a 282, 284 a 289, 291, 293 a 298, 304 a 307, 309 a 311, 316, 319 a 321, 325, 330, 331, 334 a 335, 340, 342, 349 a 351, 353, 369, 374, 375, 411 a 415, 423, 426, 428, 439, 444 a 446, 449, 459, 466, 470, 471, 473, 490, 491, 500, 505 a 506, 516 a 518, 521, 524 a 526, 531, 536, 539 a 542, 544.	4 a 6, 79, 88, 94, 98, 131, 154, 200, 219, 225, 234, 242, 265, 273, 283, 303, 308, 520

Fonte: Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE.



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA

As receitas são os recursos que o Estado arrecada para manter os serviços e investir em obras públicas. Elas podem vir de várias fontes: impostos, taxas e contribuições, repasses do Governo Federal e de outros órgãos, uso do patrimônio estadual ou empréstimos e financiamentos, entre outros.

A receita pública passa por quatro etapas: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. É o dinheiro que entra nos cofres públicos. Com ele, o Estado pode pagar as despesas essenciais e fazer investimentos públicos para beneficiar a população.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), da Secretaria do Tesouro Nacional, orientam que as análises do Balanço Geral do Estado se baseiem nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, principalmente. Por isso, esses orçamentos receberam mais atenção na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA (Fiscal e da Seguridade Social)

Para o exercício de 2023, a receita estimada inicialmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, considerando as Orçamentárias e Intraorçamentárias, foi de R\$ 17.142.931 mil, incluindo as deduções para o FUNDEB e as Transferências de Recursos Constitucionais aos Municípios.

As receitas intraorçamentárias arrecadadas, que somaram R\$ 793.025 mil, foram destacadas para evitar a dupla contagem nas demonstrações contábeis, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas atualizações.

A Tabela 3.1a mostra que a receita arrecadada em 2023 foi de R\$ 18.877.041 mil, superando em 10,19% a receita estimada inicialmente.



Tabela 3.1a Receita Orçada Inicial X Arrecadada

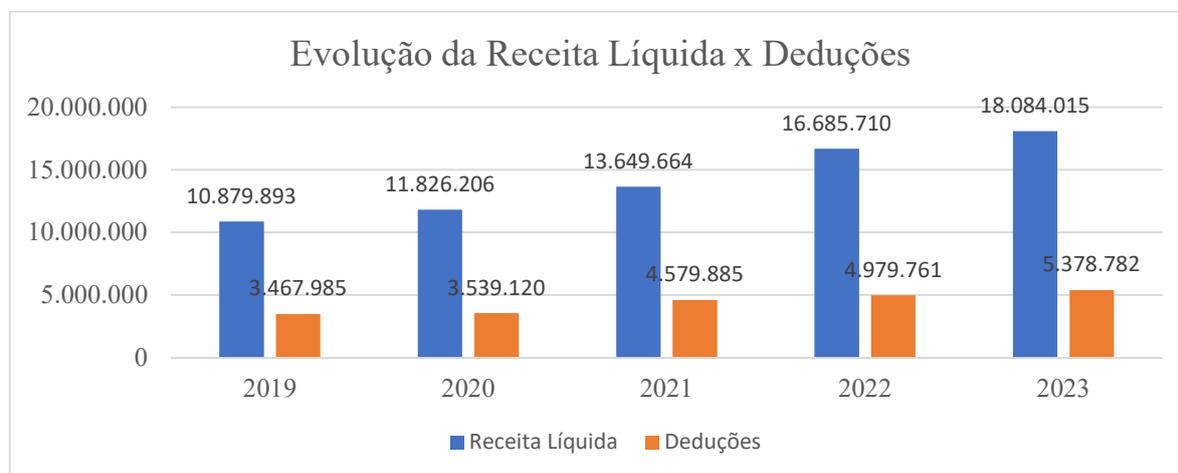
Especificação	RS Milhares					
	Orçada Inicial	AV	Arrecadada	AV	Variação	AH
Receitas Correntes	20.453.629	96,84%	22.894.852	97,58%	2.441.224	11,94%
Receita Tributária	9.109.815	43,13%	10.464.181	44,60%	1.354.366	14,87%
Receita de Contribuições	503.910	2,39%	566.069	2,41%	62.159	12,34%
Receita Patrimonial	300.512	1,42%	1.023.274	4,36%	722.763	240,51%
Receita Industrial	5.000	0,02%	25	0,00%	-4.975	-99,49%
Receita de Serviços	58.233	0,28%	56.372	0,24%	-1.861	-3,20%
Transferências Correntes	10.204.744	48,32%	10.437.115	44,48%	232.371	2,28%
Outras Receitas Correntes	271.415	1,29%	347.816	1,48%	76.401	28,15%
Receitas de Capital	667.373	3,16%	567.946	2,42%	-99.428	-14,90%
Operações de Crédito	460.089	4,24%	280.670	1,20%	-179.419	-39,00%
Alienação de Bens	22.700	0,11%	2.320	0,01%	-20.380	-89,78%
Amortização de Empréstimo	11.017	0,05%	13.216	0,06%	2.199	19,96%
Transferências de Capital	173.568	0,82%	176.825	0,75%	3.257	1,88%
Outras Receitas de Capital	0	0,00%	94.915	0,40%	94.915	100,00%
TOTAL REC. ORÇAMENTÁRIA	21.121.002	100,00%	23.462.798	100,00%	2.341.796	11,09%
(-)Dedução da Rec. Corrente	-4.698.024	-22,24%	-5.378.782	-22,92%	-680.758	14,49%
(-)Deduções da Rec. Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receitas - Deduções	16.422.977	77,76%	18.084.015	77,08%	1.661.038	-3,40%
Receitas Intra Correntes	719.954	100%	793.025	100%	73.071	10,15%
Receita Tributária	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
Receita de Contribuições	692.400	96%	788.559	99,44%	96.159	13,89%
Receita Patrimonial	3.850	1%	3.840	0,48%	-10	-0,25%
Receita Industrial	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
Receita de Serviços	23.692	3%	614	0,08%	-23.078	-97,41%
Outras Receitas Correntes	12	0%	12	0,00%	0	-0,90%
RECEITA TOTAL	17.142.931	77,76%	18.877.041	77,08%	1.734.109	10,12%

Fonte: SIAF.

O gráfico 2 mostra a evolução da Receita Líquida dos últimos cinco anos, sendo a Receita Líquida o resultado da Receita Bruta deduzida das Restituições, das Receitas Intraorçamentárias, dos repasses ao Fundeb e aos Municípios.

Gráfico 2 – Evolução da Receita Líquida

RS Milhares



Fonte: Arrecadação de Receitas - Fiscal e da Seguridade Social - SIAF.



3.2 – DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

No exercício em análise o montante deduzido, com destinação específica ao FUNDEB, foi de R\$ 2.894.516 mil, o qual superou em 9,95% em comparação com a receita estimada inicialmente que foi de R\$ 2.632.670 mil, conforme demonstra a Tabela 3.2a. As receitas que mais contribuíram financeiramente para a formação do FUNDEB foram o ICMS e o FPE que superaram o montante estimado inicialmente em R\$ 157.076 mil e R\$ 27.645 mil, respectivamente.

Tabela 3.2a Dedução para formação do FUNDEB R\$ Milhares

Especificação	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Varição	AH
IPVA	-64.434	2,45%	-69.244	2,39%	-4.810	7,47%
ITCD	-15.577	0,59%	-32.746	1,13%	-17.169	110,22%
ICMS	-1.061.347	40,31%	-1.218.424	42,09%	-157.076	14,80%
FPE	-1.490.510	56,62%	-1.518.155	52,45%	-27.645	1,85%
IPI	-802	0,03%	-567	0,02%	235	-29,32%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lei Complementar Nº 87/96	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TRANSF COMP PERDAS ICMS LC 194/2022	0	0,00%	-55.381	1,91%	-55.381	100,00%
Ded. para form. FUNDEB	-2.632.670	100,00%	-2.894.516	100,00%	-261.846	9,95%

Fonte: SIAF.

O repasse ao FUNDEB também incluiu as Compensações de Perdas de Arrecadação do ICMS, conforme o art. 4º da Lei Complementar nº 194 de 2022, com a dedução das parcelas dos contratos de dívida pública do Estado. Essa receita foi contabilizada na rubrica Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 e teve participação relevante nesse quadro representando um montante de R\$ 55.381 mil.

3.3. RECEITA ARRECADADA - 2022/2023

3.3.1 – RECEITA ARRECADADA MENSAL

Comparando os valores mensais da Receita Arrecadada (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social), do exercício de 2023 em relação ao de 2022, foi observado aumento nominal de 8,66% no total. Destacou-se quantitativamente o mês de dezembro de 2023 com a maior variação positiva na arrecadação de R\$ 449.872 mil.



Tabela 3.3.1a - Quadro Comparativo da Receita Arrecadada nos Exercícios de 2022 e 2023 R\$ Milhares

Período	2022	AV	2023	AV	Varição	AH
Janeiro	1.432.908	8,25%	1.572.426	8,33%	139.518	9,74%
Fevereiro	1.501.802	8,64%	1.637.474	8,67%	135.671	9,03%
Março	1.359.627	7,83%	1.346.573	7,13%	-13.054	-0,96%
Abril	1.344.864	7,74%	1.443.653	7,65%	98.789	7,35%
Maiο	1.516.565	8,73%	1.620.153	8,58%	103.587	6,83%
Junho	1.393.476	8,02%	1.612.914	8,54%	219.438	15,75%
Julho	1.344.731	7,74%	1.348.313	7,14%	3.582	0,27%
Agosto	1.375.159	7,92%	1.462.697	7,75%	87.538	6,37%
Setembro	1.310.417	7,54%	1.391.219	7,37%	80.802	6,17%
Outubro	1.593.292	9,17%	1.439.109	7,62%	-154.184	-9,68%
Novembro	1.482.765	8,53%	1.835.190	9,72%	352.424	23,77%
Dezembro	1.717.449	9,89%	2.167.321	11,48%	449.872	26,19%
TOTAIS	17.373.057	100%	18.877.041	100%	1.503.983	8,66%

Fonte: Anexo 10 - Lei Nº 4.320/64

O gráfico 3 apresenta a evolução da Receita Arrecadada nos meses de janeiro a dezembro de 2023.

Gráfico 3 – Histórico da Arrecadação em 2023



Fonte: Tabela 3.3.1a (SIAF – Anexo 10 Lei Nº 4.320/64).

3.3.2 – RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

A Receita Orçamentária do Estado por categoria econômica e origem, líquida das transferências ao FUNDEB, aos Municípios e às Restituições, foi analisada entre os



exercícios de 2022 e 2023. Houve variação positiva de 7,22% nas Receitas Correntes Orçamentárias, com destaque para as Transferências Correntes, que aumentaram 8,40%, o equivalente a R\$ 808.456 mil. A Receita Patrimonial apresentou redução de R\$ 67.726 mil, disparada pelo fato de que no exercício de 2022 houve a venda da folha de pagamentos (Tabela 3.3.2a).

Tabela 3.3.2a - Receita Arrecadada por Categoria Econômica e Origem R\$ Milhares

Especificação	2022	AV	2023	AV	Varição	AH
Receitas Correntes	21.352.753 ▲	98,56%	22.894.852	97,58%	1.542.099	7,22%
Receita Tributária	9.687.567	44,71%	10.464.181	44,60%	776.614	8,02%
Receita de Contribuições	523.164	2,41%	566.069	2,41%	42.905	8,20%
Receita Patrimonial	1.091.001	5,04%	1.023.274	4,36%	-67.726	-6,21%
Receita Industrial	49	0,00%	25	0,00%	-24	-48,57%
Receita de Serviços	53.737	0,25%	56.372	0,24%	2.634	4,90%
Transferências Correntes	9.628.659	44,44%	10.437.115	44,48%	808.456	8,40%
Outras Receitas Correntes	368.575	1,70%	347.816	1,48%	-20.759	-5,63%
Receitas de Capital	312.718 ▲	1,44%	567.946	2,42% ▲	255.228	81,62%
Operações de Crédito	89.586	0,41%	280.670	1,20%	191.084	213,30%
Alienação de Bens	5.409	0,02%	2.320	0,01%	-3.089	-57,11%
Amortização de Empréstimo	11.200	0,05%	13.216	0,06%	2.016	18,00%
Transferências de Capital	139.603	0,64%	176.825	0,75%	37.222	26,66%
Outras Receitas de Capital	66.920	0,31%	94.915	0,40%	27.995	41,83%
TOTAL Rec. Orçamentária	21.665.471	100%	23.462.798	100%	1.797.327	8,30%
TOTAL Ded. Rec. Orçamentária	-4.979.761 ▲	100,00%	-5.378.782	-22,92%	-399.022	8,01%
(-)Dedução da Rec. Corrente	-4.979.582	100,00%	-5.378.782	-22,92%	-399.201	8,02%
(-)Dedução da Rec. Capital	-179	0,00%	0	0,00%	179	-100,00%
(=) Receitas - Deduções	16.685.710 ▲	77,02% ▲	18.084.015 ▲	77,08% ▲	1.398.305	8,38%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	687.347	100%	793.025	100%	105.678	15,37%
Receitas Capital Intraorçamentárias	0	0%	0	0%	0	0,00%
Total da Receita Intra	687.347 ▲	100%	793.025	100%	105.678	15,37%
RECEITA TOTAL	17.373.057 ▲	100%	18.877.041	100%	1.503.983	8,66%

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64.

No exercício de 2023 as Receitas Tributárias (44,60%) e as Transferências Correntes (44,48%) permanecem sendo os principais componentes das Receitas Orçamentárias Correntes do Estado, integrando 89,08% do total das Receitas arrecadadas, pois nelas estão inclusas as principais fontes de arrecadação do Estado (ICMS e FPE).

3.3.3 – RECEITA ARRECADADA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO



Administração Direta e a Administração Indireta, que geram receitas próprias através dos recursos arrecadados, financiaram as ações do Estado. A Tabela 3.3.3a demonstra os valores por segmentos previstos inicialmente, comparando com os arrecadados, já deduzidas as Restituições.

Tabela 3.3.3a - Arrecadação Bruta por Tipo de Administração

	R\$ Milhares					
	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Varição	AH
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Receita Total	19.542.882	89,48%	21.544.798	89,03%	2.001.917	10,24%
Receitas Correntes	18.908.780	86,57%	21.023.450	86,88%	2.114.670	11,18%
Receitas de Capital	634.102	2,90%	521.348	2,15%	-112.753	-17,78%
Receitas Intra Correntes	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Receita Total	2.298.074	10,52%	2.653.905	10,97%	355.830	15,48%
Receitas Correntes	1.544.849	7,07%	1.814.282	7,50%	269.434	17,44%
Receitas de Capital	33.272	0,15%	46.597	0,19%	13.325	40,05%
Receitas Intra Correntes	719.954	3,30%	793.025	3,28%	73.071	10,15%
TOTAL	21.840.956	100,00%	24.198.703	100,00%	2.357.747	10,80%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

Para a análise, foram usados os valores extraídos dos demonstrativos da receita, Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964, que se referem aos segmentos de administração das esferas orçamentárias, Fiscal e da Seguridade Social.

3.4 – RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes são aquelas arrecadadas dentro do próprio exercício financeiro, aumentando as disponibilidades financeiras do Estado. São classificadas como Receitas Correntes: receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

3.4.1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias abrangem a arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria. Além disso, são consideradas como item principal das Receitas Correntes, decorrentes do poder de tributar da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



A Tabela 3.4.1a apresenta os valores arrecadados entre 2022 e 2023, por espécie de tributo. Em termos percentuais pode-se observar que a receita que obteve maior crescimento foi o ITCMD com aumento de 113,33%. Em valores o destaque foi o ICMS, no montante de R\$ 372.701 mil, representando o aumento de 4,86%.

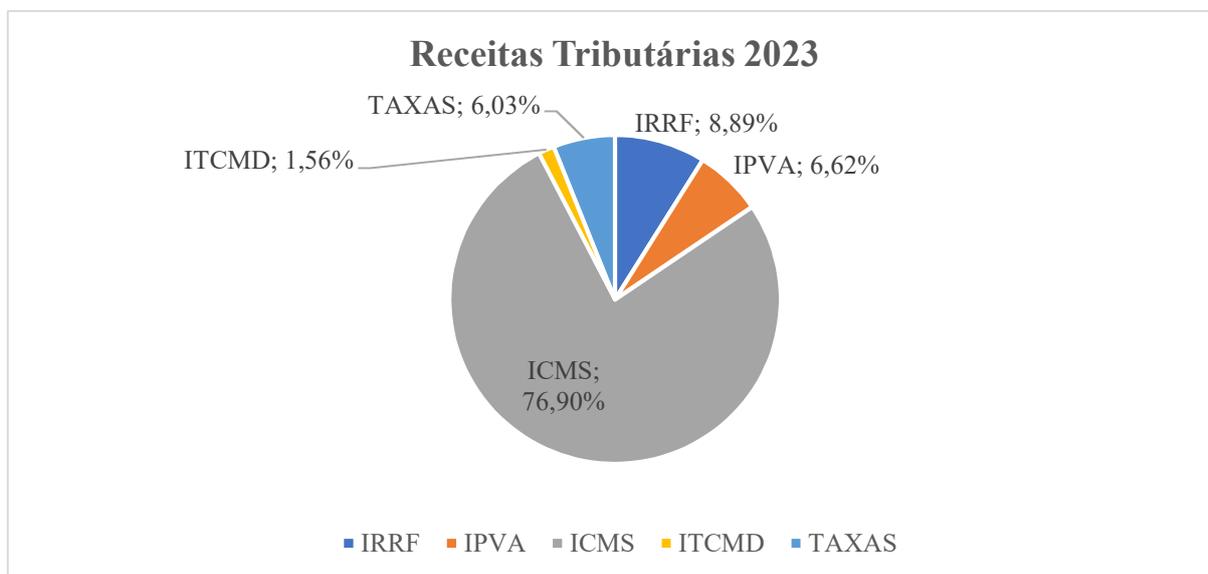
Tabela 3.4.1a Receitas Tributárias R\$ Milhares

Especificação	2022	AV	2023	AV	Variação	AH
IRRF	793.310	8,19%	930.086	8,89%	136.776	17,24%
IPVA	601.182	6,21%	692.437	6,62%	91.255	15,18%
ICMS	7.672.335	79,23%	8.045.036	76,90%	372.701	4,86%
ITCMD	76.751	0,79%	163.729	1,56%	86.978	113,33%
TAXAS	540.423	5,58%	630.903	6,03%	90.480	16,74%
Total	9.684.001	100,00%	10.462.192	100,00%	778.191	8,04%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

No Gráfico 4 observa-se que o destaque das Receitas Tributárias continua sendo o ICMS, representando 76,90% da arrecadação dos tributos.

Gráfico 4 – Receitas Tributárias



Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64. Gráfico da Tabela 3.4.1a

A Tabela 3.4.1b evidencia a evolução da arrecadação mensal comparativa 2022/2023 dos principais tributos (ICMS, IPVA E ITCMD). São apresentados pelos valores brutos, deduzidos apenas das Restituições de Receita. No valor do ICMS está incluso o Adicional ICMS-FUNCEP e também os valores de multas, juros, dívida ativa.



A principal receita tributária continua sendo com o ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação). Do total arrecadado, 75% pertencem ao Estado e 25% pertencem aos municípios paraibanos. Do que compete a cada ente, 20% vão diretamente para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que serve para redistribuição de recursos destinados à educação básica.

Tabela 3.4.1b

RS Milhares

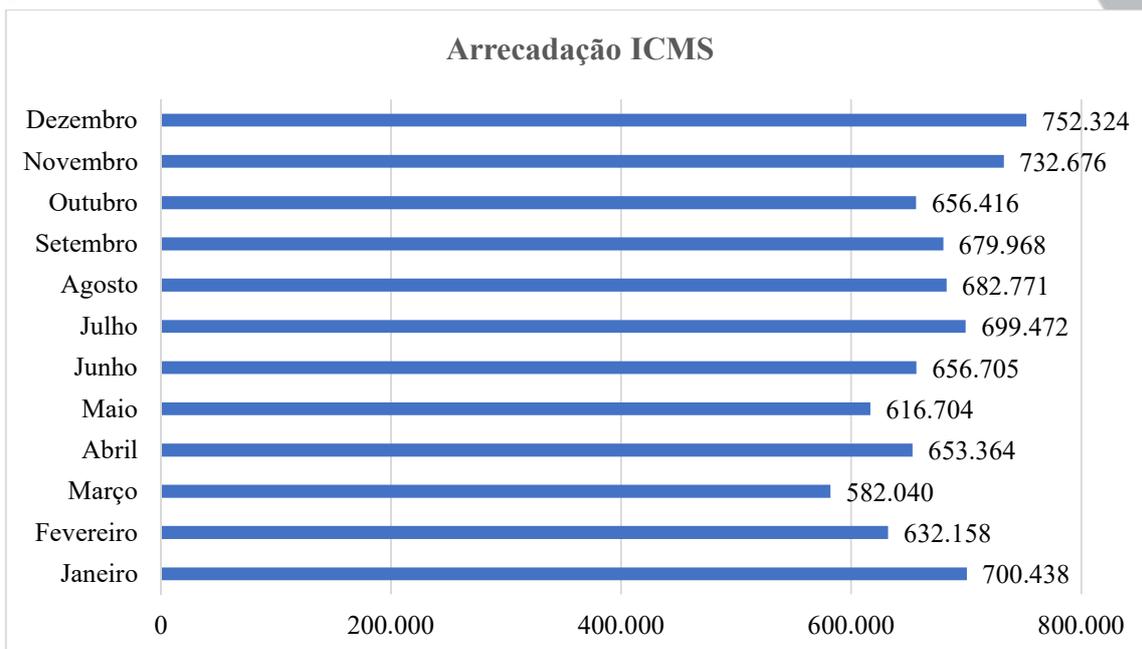
MESES	2022			2023			VARIÇÃO			AH		
	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD
Janeiro	795.766	49.022	7.591	700.438	66.843	32.870	-95.329	17.820	25.279	-11,98%	36,35%	333,03%
Fevereiro	610.866	45.555	4.869	632.158	57.860	5.818	21.292	12.306	949	3,49%	27,01%	19,49%
Março	584.056	62.975	7.043	582.040	70.993	8.793	-2.016	8.017	1.750	-0,35%	12,73%	24,85%
Abril	637.256	52.774	4.898	653.364	59.620	4.238	16.107	6.846	-660	2,53%	12,97%	-13,48%
Maió	649.431	61.258	5.400	616.704	70.305	4.596	-32.726	9.047	-804	-5,04%	14,77%	-14,89%
Junho	660.931	57.625	4.665	656.705	67.555	46.925	-4.225	9.930	42.261	-0,64%	17,23%	905,99%
Julho	654.951	62.316	7.791	699.472	63.823	12.549	44.521	1.507	4.758	6,80%	2,42%	61,08%
Agosto	585.433	51.071	7.780	682.771	59.251	10.145	97.339	8.180	2.365	16,63%	16,02%	30,40%
Setembro	607.035	49.017	8.136	679.968	49.463	19.442	72.933	446	11.306	12,01%	0,91%	138,98%
Outubro	597.390	43.043	5.148	656.416	52.879	12.692	59.026	9.835	7.544	9,88%	22,85%	146,55%
Novembro	631.339	30.824	7.129	732.676	34.628	1.948	101.337	3.803	-5.182	16,05%	12,34%	-72,68%
Dezembro	657.883	35.699	6.302	752.324	39.217	3.714	94.442	3.518	-2.589	14,36%	9,85%	-41,07%
Total	7.672.335	601.182	76.751	8.045.036	692.437	163.729	372.701	91.255	86.978	4,86%	15,18%	113,33%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

O ICMS e o IPVA sofreram oscilações positivas no decorrer de 2023, o ICMS com variação de 16,63% no mês agosto como o mês de maior diferença positiva e o IPVA com 36,35% de acréscimos no mês de janeiro, ambos os casos se comparados ao mesmo período do exercício anterior.

No Gráfico a seguir, elaborado a partir da Tabela 3.4.1b, demonstra a arrecadação do ICMS em 2023, sendo o mês de dezembro o de maior pico de arrecadação e mantendo-se uma média durante todo o ano. Porém, comparando os exercícios de 2022 e 2023, vemos que o ICMS cresceu apenas 4,86% de um ano para o outro.

Gráfico 5 – Arrecadação do ICMS em 2023



Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64. Gráfico da Tabela 3.4.1 b.

As receitas sujeitas a repasses aos Municípios (Art. 2º da Lei Estadual nº 9.600/2011 e o Art. 158º da Constituição Federal de 1988), decorrentes da arrecadação do IPVA, ICMS (exceto o Adicional do FUNCEP), IPI e CIDE, em 2023, somaram R\$ 9.148.617 mil, sendo que R\$ 2.427.147 mil foram efetivamente destinados aos Municípios. No quadro a seguir verificam-se os valores das receitas repassadas aos Municípios e também às restituições ocorridas durante o exercício em análise.

Tabela 3.4.1c - Quadro das Transferências Destinadas aos Municípios R\$ Milhares

Tributo/Auxílio	Receita Total	Restituições	Receita Realizada	Repasso
IPVA	692.666	228	692.437	346.219
ICMS	8.046.187	1.150	8.045.036	1.987.010
IPI	3.777	0	3.777	944
CIDE	2.687	0	2.687	672
TRANSF COMP PERDAS ICMS LC 194/2022	403.300	0	403.300	92.302
TOTAL	9.148.617	1.379	9.147.238	2.427.147

Fonte: Anexo10 - Lei 4.320/64

Além do Principal das Receitas Tributárias foram incluídos nos repasses aos Municípios os valores registrados a títulos de Outras Receitas Correntes, classificados nas seguintes rubricas: IPVA - Multas e Juros, IPVA - Dívida Ativa, ICMS - Multas e Juros, ICMS - Dívida Ativa, ICMS - Dívida Ativa – Multas, bem como a Transferência de Compensação Financeira por Perdas da Arrecadação do ICMS concedida pela LC 194/2022.

3.4.2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



No exercício de 2023, foi arrecadado o total de R\$ 10.437.115 mil de Transferências Correntes, acréscimo de R\$ 808.568 mil se comparado ao ano anterior, representando 8,40% a mais que em 2022.

Tabela 3.4.2 Transferências Correntes

Especificação	R\$ Milhares					
	2022	AV	2023	AV	Variação	AH
FPE	7.386.903	76,72%	7.590.774	72,73%	203.871	2,76%
IPI	4.757	0,05%	3.777	0,04%	-980	-20,59%
CIDE	13.857	0,14%	2.687	0,03%	-11.169	-80,61%
Comercialização de Ouro	895	0,01%	216	0,00%	-679	-75,89%
Transf. da Compens. Financeira	98.932	1,03%	41.986	0,40%	-56.946	-57,56%
Recursos SUS	234.739	2,44%	369.520	3,54%	134.781	57,42%
FNDE	103.276	1,07%	54.949	0,53%	-48.327	-46,79%
FUNDEB	203.014	2,11%	184.536	1,77%	-18.478	-9,10%
Transferências de Convenios da União	49.879	0,52%	27.891	0,27%	-21.988	-44,08%
Outras Transf Diretas Fundo	0	0,00%	246	0,00%	246	100,00%
FNAS	6.341	0,07%	11.527	0,11%	5.187	81,80%
Outras Transf de Rec da União	68.000	0,71%	668.073	6,40%	600.072	882,45%
Transfrecias do Municípios	17.996	0,19%	10.421	0,10%	-7.575	-42,09%
Transf de Instituições Privadas	65	0,00%	59	0,00%	-6	-9,81%
Out Transf Multigovernamentais	1.439.875	14,95%	1.470.270	14,09%	30.394	2,11%
Demais Transf Correntes	17	0,00%	182	0,00%	165	957,04%
Total	9.628.547	100%	10.437.115	100%	808.568	8,40%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

Em 2023, o crescimento que teve destaque foi no grupo de Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, oriundo das Transferências de Compensação Financeira por Perdas da Arrecadação do ICMS, concedida pela Lei Complementar nº 194, de 22 de junho de 2022, que trata da dedução das parcelas dos contratos de dívida do Estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional em forma de compensação das perdas de arrecadação do ICMS.

Referente a esse recurso a Paraíba contabilizou o valor total bruto de R\$ 403.300 mil na Fonte de Recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos, do qual foram descontados pela União 1% para o PASEP, 20% para o FUNDEB e 25% repartidos pelo Estado aos Municípios, em conformidade com o Art. 6º da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023.

Outro destaque foi nas Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, referente ao montante de R\$ 79.675 mil, relativo ao Piso Salarial Nacional para Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. Essa Receita foi creditada na conta bancária da Secretaria de Estado da Saúde nos meses de agosto a dezembro do exercício em análise, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e foi registrada na Fonte/destinação de Recursos 605 (Piso da Enfermagem – Assistência Financeira).

3.4.3 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

No exercício de 2023, o montante arrecadado classificado em Outras Receitas Correntes, inclusive de Receita Intraorçamentária e deduzidas às restituições, foi de R\$



347.135 mil, que correspondeu aos ingressos decorrentes do recebimento de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, Indenizações e Restituições e Ressarcimentos e Demais Receitas Correntes.

3.5 – RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários para alcançar a finalidade pública. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

A composição das receitas de capital, comparativas de 2022 e 2023, está apresentada a seguir.

Especificação	2022	AV	2023	AV	Variação	AH
Operações de Crédito	89.586	28,65%	280.670	49,42%	191.084	46,88%
Saneamento PAC II/Caixa	2.132	0,68%	1.244	0,22%	-887	-41,63%
Contrapartida PAC - CPAC	1.243	0,40%	11.259	1,98%	10.016	805,91%
Cooperar III/ BIRD	54.892	17,55%	71.359	12,56%	16.466	30,00%
Proj. de Seg. Hidrica/BIRD	10.000	3,20%	20.000	3,52%	10.000	100,00%
Projeto AMAR	13.780	4,41%	25.804	4,54%	12.024	87,26%
PROFISCO II	7.538	2,41%	37.003	6,52%	29.465	390,86%
BNDES - FINEN	0	0,00%	114.000	20,07%	114.000	100,00%
Alienação de Bens	5.409	1,73%	2.320	0,41%	-3.089	-57,11%
Amortização de Empréstimo	11.200	3,58%	13.216	2,33%	2.016	18,00%
Transferência de Capital	139.603	44,64%	176.825	31,13%	37.222	26,66%
Outras Receitas de Capital	66.920	21,40%	94.915	16,71%	27.995	41,83%
Total	312.718	100,00%	567.946	100,00%	255.228	81,62%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

Na Tabela 3.5 verifica-se que em 2023 foi adquirida uma nova operação de crédito através do BNDES – FINEN no valor de R\$ 114.000 mil, destinado à Dragagem do Canal de Acesso ao Porto de Cabedelo e ao Programa Rodoviário do Estado PB, esse fato contribuiu para o aumento nas Operações de Crédito, que comparado a 2022 cresceu em 46,88%, relativo à variação recebida.



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA

4.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária do exercício de 2023, considerando o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, fixou a dotação inicial em R\$ 17.142.931 mil que foi atualizada para R\$ 20.825.184 mil (acréscimo de 21,48% em relação a dotação inicial), mediante autorização de créditos adicionais no montante de R\$ 3.682.252 mil.

A Tabela 4.1a demonstra o comparativo dos créditos autorizados com a despesa empenhada (realizada).

Tabela 4.1a		R\$ Milhares	
TÍTULO	AUTORIZADA	EMPENHADA	SALDO
Créd. Orç. Inicial	17.142.931	14.201.168	2.941.763
Créd. Orç. Suplementar	3.664.453	3.664.453	-
Créd. Extraordinário	-	-	-
Créd. Especial	17.800	17.800	-
TOTAL	20.825.184	17.883.421	2.941.763

Fonte: SIAF (Anexo 12, Lei nº 4.320/64)

A execução da despesa atingiu o montante de R\$ 17.883.421 mil (despesa empenhada), sendo R\$ 15.526.093 mil classificados como despesas correntes e R\$ 2.357.328 mil como despesas de capital. Do valor empenhado, foram pagas as despesas no montante de R\$ 17.186.193 mil, conseqüentemente ficaram inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 697.228 mil.

O valor do Superávit Orçamentário apurado em 2023 foi de R\$ 993.620 mil, sendo o resultado desse superávit identificado na diferença entre as receitas arrecadadas no exercício com as despesas devidamente empenhadas.

A distribuição da despesa, por grupo de natureza, pode ser verificada no “Anexo 01 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Receita e Despesa”, do exercício de 2023, segundo as categorias econômicas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



Tabela 4.1b Despesa por Grupo de Natureza

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RS Milhares
VALOR	
Despesas Correntes	15.526.093
Pessoal e Encargos Sociais	10.910.860
Juros e Encargos da Dívida	148.521
Outras Despesas Correntes	4.466.712
Despesas de Capital	2.357.328
Investimentos	1.791.771
Inversões Financeiras	349.633
Amortização da Dívida	215.924
Superávit	993.620
TOTAL	18.877.041

Fonte: SIAF (Anexo 1, Lei nº 4.320/64)

4.2 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999 e segrega as dotações orçamentárias em funções (maior nível de agregação das áreas de atuação) e subfunções (evidencia cada área de atuação governamental).

Pode-se entender como função o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. A Tabela 4.2a permite avaliar o comportamento das despesas empenhadas inerentes a essas áreas em 2023, considerando a execução do orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e em comparação com o exercício anterior.

Tabela 4.2a Despesa por Função

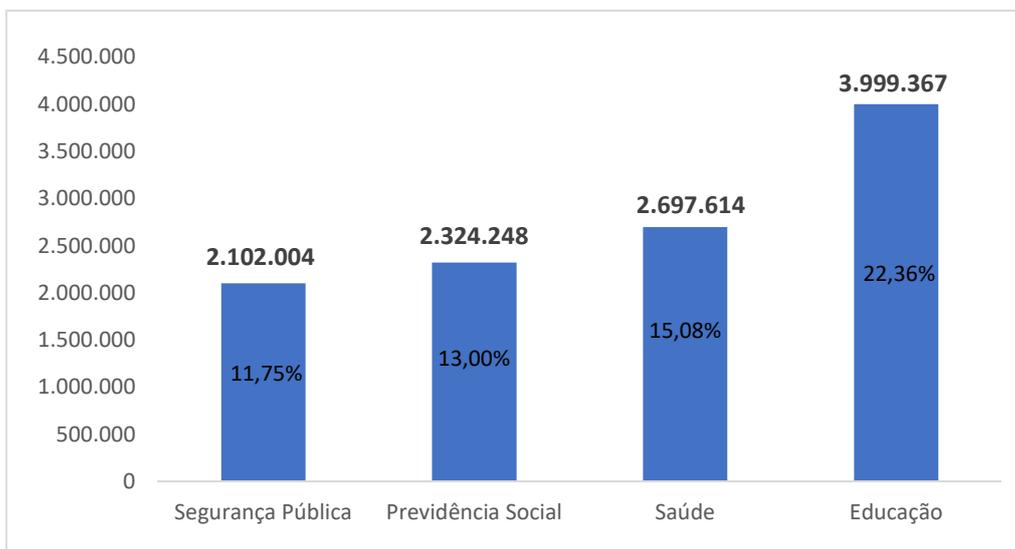
FUNÇÕES	RS Milhares				
	2022	AV	2023	AV	AH
Legislativa	478.882	3,00%	517.397	2,89%	8,04%
Judiciária	1.602.998	10,03%	1.503.651	8,41%	-6,20%
Essencial a Justiça	374.002	2,34%	430.386	2,41%	15,08%
Administração	710.461	4,45%	804.446	4,50%	13,23%
Segurança Pública	1.933.178	12,10%	2.102.004	11,75%	8,73%
Assistência Social	422.439	2,64%	452.702	2,53%	7,16%
Previdência Social	2.165.462	13,55%	2.324.248	13,00%	7,33%
Saúde	2.153.372	13,48%	2.697.614	15,08%	25,27%
Trabalho	20.200	0,13%	30.714	0,17%	52,05%
Educação	3.635.187	22,75%	3.999.367	22,36%	10,02%
Cultura	22.829	0,14%	78.911	0,44%	245,67%
Direitos da Cidadania	266.024	1,66%	307.941	1,72%	15,76%
Urbanismo	99.876	0,63%	176.304	0,99%	76,52%
Habitação	46.236	0,29%	71.413	0,40%	54,45%
Saneamento	45.383	0,28%	40.323	0,23%	-11,15%
Gestão Ambiental	156.255	0,98%	189.144	1,06%	21,05%
Ciência e Tecnologia	16.275	0,10%	28.210	0,16%	73,33%
Agricultura	280.850	1,76%	357.170	2,00%	27,17%
Organização Agrária	1.378	0,01%	583	0,00%	-57,69%
Indústria	32.327	0,20%	21.326	0,12%	-34,03%
Comércio e Serviços	26.519	0,17%	29.910	0,17%	12,79%
Comunicações	32.650	0,20%	47.674	0,27%	46,01%
Energia	3.154	0,02%	3.509	0,02%	11,24%
Transporte	745.261	4,66%	754.285	4,22%	1,21%
Desporto e Lazer	9.561	0,06%	22.904	0,13%	139,56%
Encargos Especiais	698.289	4,37%	891.284	4,98%	27,64%
R. de Contingência	0	-	0	-	0,00%
TOTAL	15.979.046	100,00%	17.883.421	100,00%	11,92%

Fonte: SIAF (Anexo 7, Lei nº 4.320/64)



O gráfico 6 mostra a participação das funções com maior destaque no exercício de 2023: Educação, Saúde, Previdência Social e Segurança Pública. Do montante de R\$ 17.883.421 mil de despesas empenhadas, R\$ 11.123.233 mil se refere às despesas empenhadas nas 4 funções citadas e representam 62,20% da despesa total do Estado:

Gráfico 6 – Despesa por Função com maior destaque em 2023 (R\$ Milhares)



Fonte: SIAF (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64).

5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Anexo 12 da Lei 4.320/64 mostra que o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social teve um superávit de R\$ 993.620 mil em 2023, uma redução de 28,72% em relação a 2022. A tabela a seguir ilustra essa variação, que se deve ao fato de que a despesa empenhada cresceu mais do que a receita realizada no período.

Tabela 5 - Resultado Orçamentário				R\$ Milhares
	2022	2023	Diferença	AH
Receitas Realizadas	17.373.057	18.877.041	1.503.983	8,66%
Despesas Empenhadas	15.979.046	17.883.421	1.904.375	11,92%
Resultado Orçamentário	1.394.011	993.620	-400.391	-28,72%

Fonte: Anexo 12 Balanço Orçamentário.

II - GESTÃO FISCAL

1. INTRODUÇÃO



Os demonstrativos constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - **RREO** e o Relatório de Gestão Fiscal – **RGF** corroboram para um maior controle das contas públicas. São mecanismos de fiscalização e transparência no que diz respeito ao equilíbrio das contas públicas.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é exigido pela Constituição Federal, em seu artigo 165, §3º "o Poder Executivo publicará, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)". Sua regulamentação foi feita pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - que estabelece as normas para sua elaboração e publicação.

O Relatório de Gestão Fiscal apresenta os demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes: despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contragarantias, e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, demonstrativo da disponibilidade de caixa e inscrições de restos a pagar. Dessa forma é possível acompanhar o cumprimento dos limites constitucionais e legais e as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O RREO e seus demonstrativos abrangem os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, de todos os Poderes. Entretanto é elaborado pelo Poder Executivo do Estado. O RGF tem como objetivo o controle, monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF.

A seguir serão apresentados os indicadores de desempenho da gestão fiscal do Estado da Paraíba no exercício de 2023.

2. INDICADORES FISCAIS

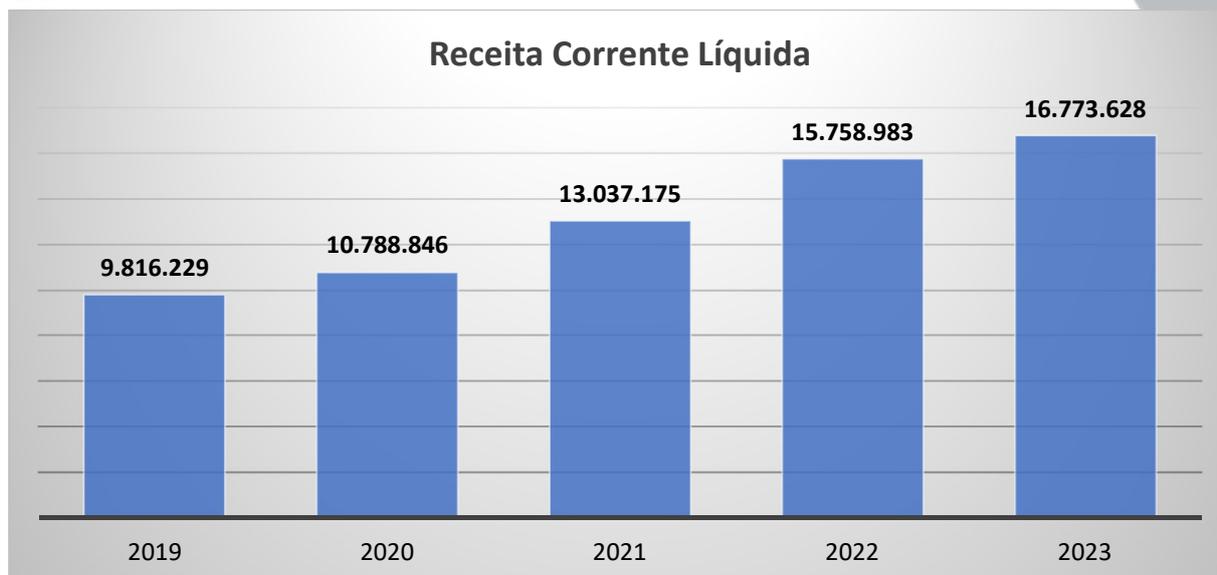
2.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

No exercício de 2023, a RCL atingiu R\$ 16.773.628 mil, superando em aproximadamente 2,66% a projeção atualizada. Desse montante, devem ser deduzidas as transferências compulsórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16º, da CF) dos parlamentares, resultando na RCLA de R\$ 16.768.913 mil e na RCL Ajustada para o cômputo dos limites da despesa com pessoal de R\$ 15.766.613 mil.

A RCL apresentou variação nominal a maior de 6,44% em comparação com 2022, conforme ilustra o gráfico a seguir.

Gráfico 7 – Receita Corrente Líquida

R\$ Milhares



Fonte: Anexo 3 – RCL - RREO.

2.2 – RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS

A receita arrecadada no exercício de 2023 foi de R\$ 233.921 mil a mais do que no exercício de 2022, o que representa um aumento nominal de 17,97%. Esses números podem ser vistos na tabela a seguir, que compara a arrecadação dos Fundos nos dois exercícios:

Tabela 2.2a

R\$ Milhares

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2022	2023	Diferença	AH %
FINANCEIRO	890.333	971.624	81.291	9,13%
CAPITALIZADO	192.102	312.935	120.833	62,90%
FUNDO MILITAR	208.392	238.453	30.061	14,43%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.874	12.609	1.735	15,96%
TOTAL GERAL	1.301.701	1.535.622	233.921	17,97%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

O crescimento da despesa empenhada para 2023 foi de 10,39% em comparação com o ano de 2022. Esse aumento se deve ao reajuste do salário mínimo, ao acréscimo de 20% na bolsa desempenho dos professores e militares, e aos reajustes concedidos pelos Poderes. A tabela 2.2b apresenta esses dados com mais detalhes.

Tabela 2.2b

R\$ Milhares

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2022	2023	Diferença	AH %
FINANCEIRO	2.482.418	2.742.523	260.105	10,48%
CAPITALIZADO	468	466	-2	-0,42%
FUNDO MILITAR	509.339	559.353	50.014	9,82%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.589	12.330	1.741	16,44%
TOTAL	3.002.814	3.314.672	311.858	10,39%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.



Como demonstra a tabela a seguir, o desempenho dos planos de previdência em 2023 foi diverso. O Plano Previdenciário e a Taxa de Administração apresentaram superávit, sendo de R\$ 312.469 mil e de R\$ 279 mil, respectivamente. Enquanto o Plano Financeiro e o Fundo Militar obtiveram déficit de R\$ 1.770.898 mil e R\$ 320.900 mil, respectivamente. O Resultado Previdenciário Total de 2023 é deficitário em R\$ 1.779.050 mil, que comparado ao exercício de 2022 teve uma variação negativa de 4,58%.

Tabela 2.2c

R\$ Milhares

Resultado Previdenciário	2022	2023	Varição	%
Plano Previdenciário	191.634	312.469	120.835	63,06%
Plano Financeiro	-1.592.085	-1.770.898	-178.814	-11,23%
Fundo Militar	-300.947	-320.900	-19.952	-6,63%
Taxa de Administração	285	279	-6	2,06%
Total	-1.701.113	-1.779.050	-77.937	-4,58%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

As projeções atuariais foram elaboradas pela empresa Inove Consultoria Atuarial Ltda, em janeiro de 2023. De acordo com esses estudos a projeção para o exercício de 2023 para o Fundo Financeiro apresenta *déficit* de R\$ 1.714.190 mil, enquanto o Fundo Previdenciário apresenta *superávit* de R\$ 208.534 mil, já para o Fundo Militar apresenta *déficit* de R\$ 313.114 mil. A projeção detalhada até 2096 pode ser observada no anexo 10 do 6º Bimestre do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, divulgado no Portal da Transparência do Governo da Paraíba.

2.3 – RESULTADO PRIMÁRIO

A Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, em seu art. 4º, § 1º define que deve integrar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexo de Metas Anuais dentre outras, as metas de resultados nominal e primário para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Dessa forma, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas estabelecidas na LDO e o controle do endividamento, a LRF estabeleceu a partir do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), o Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal.

Para o exercício financeiro de 2023 foi estabelecido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 13ª edição nova metodologia para o cálculo do Resultado Primário e Nominal. A alteração tem o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS, então, pela nova metodologia, devem ser considerados as receitas e as despesas intraorçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS.

O resultado fiscal primário é a diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias durante determinado período.

A meta do Resultado Primário para o ano de 2023 foi fixada pela Lei Estadual nº 12.427, de 20 de outubro de 2022, e definida em R\$ 170.522 mil. O Estado obteve um resultado primário de R\$ 284.516 mil, valor superior a meta mencionada e que também



representa uma redução de aproximadamente 658,90% em relação ao resultado primário de 2022 (R\$ 835.206 mil).

Destaca-se que as metas estabelecidas na LDO para o exercício de 2023 não consideraram a metodologia atualizada no MDF 13ª edição, pois a referida lei é aprovada no exercício anterior ao da sua execução.

Tabela 2.3a R\$ Milhares

Resultado Primário Acima da Linha em 2023	
Receita Primária Total	17.612.756
Receita Primária Total (Exceto Fontes RPPS)	16.443.503
Despesa Primária Total	16.795.392
Despesa Primária Total (Exceto Fontes RPPS)	15.827.268
Pagamento de Restos a Pagar com RPPS	532.848
Processados	96.319
Não Processados	436.528
Pagamento de Restos a Pagar sem RPPS	532.658
Processados	96.319
Não Processados	436.338
Resultado Primário com RPPS	284.516
Resultado Primário sem RPPS	83.577
Meta Fixada pela LDO	170.522

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2023

O resultado primário é mensurado por meio das metodologias "abaixo da linha" e "acima da linha", a primeira leva em consideração as mudanças no estoque da dívida consolidada líquida (DCL) enquanto a segunda evidencia a análise das causas dos desequilíbrios, feita a partir dos componentes do resultado (receitas e despesas orçamentárias). O resultado fiscal obtido pelas duas metodologias é comparável e, desta forma, ambas as estatísticas são importantes para a boa evidenciação da política fiscal, devendo ser utilizadas de forma complementar. Segue abaixo a tabela com os resultados primários calculados sob os dois enfoques:

Tabela 2.3b

RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS	2023	2022
ACIMA DA LINHA	83.577	835.206
ABAIXO DA LINHA	-1.104.698	-639.051

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2023

Observando a tabela 2.3b podemos identificar redução do resultado primário acima da linha em 2023 de aproximadamente 89,99%.



2.4 – RESULTADO NOMINAL

Assim como o Resultado Primário, o Resultado Nominal também sofreu alterações quanto a sua elaboração e que devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS e passaram a ser considerados as receitas e as despesas intraorçamentárias.

A apuração do Resultado Nominal (acima da linha), tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzido os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos.

O objetivo da apuração desses resultados é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (atualizada pela Lei Estadual nº 12.427, de 20 de outubro de 2022) de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

A referida lei supracitada estabeleceu como meta um Resultado Nominal de R\$ 157.647 mil, ou seja, a variação da Dívida Fiscal Líquida estava limitada a este valor.

A tabela 2.4a demonstra o cumprimento da referida meta.

Tabela 2.4a	R\$ Milhares
Resultado Nominal Acima da Linha em 2023	
Resultado Primário sem RPPS	83.577
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas	832.030
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas	148.521
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Acima da Linha	767.087
Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2023	

A Tabela a seguir mostra o Resultado Nominal pelo critério “Abaixo da Linha” nos exercícios de 2023 e 2022.



Tabela 2.4b

R\$ Milhares

Resultado Nominal Abaixo da Linha		
Especificações	2023	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.975.989	5.319.108
DEDUÇÕES (II)	7.171.375	6.294.089
Disponibilidade de Caixa	6.563.525	5.765.416
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.140.628	6.280.970
(-) Restos a Pagar Processados	162.921	144.056
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	414.182	371.498
Demais Haveres Financeiros	607.850	528.673
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-195.386	-974.981
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)	-779.596	574.719

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2023

Observa-se variação nominal de R\$ 574.719 em 2022 para R\$ -779.596 em 2023 no Resultado Nominal. A razão principal é o aumento no valor da Dívida Consolidada em razão do saldo de precatórios do orçamento de 2024, inscritos contabilmente em dezembro de 2023, afetando diretamente o Resultado Nominal do exercício em análise.

2.5 – DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública consolidada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada.

O estoque da Dívida Consolidada – DC em 2023 totalizou R\$ 6.975.989 mil com variação de 31,15% em relação a 2022 (R\$ 5.319.108 mil). O aumento dos indicadores relativos à DC tem relação direta com a incorporação no passivo dos precatórios do orçamento de 2024. Pois estão incluídos no saldo da DC os precatórios vencidos e não pagos no valor de R\$ 4.400.762 mil e os débitos de parcelamento junto ao INSS no montante de R\$ 130.571 mil.

Objetivando verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação, deve ser realizado pelos entes a apuração da Dívida Consolidada Líquida (DCL) que corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa bruta e equivalente de caixa representadas pelo somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata e demais haveres, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

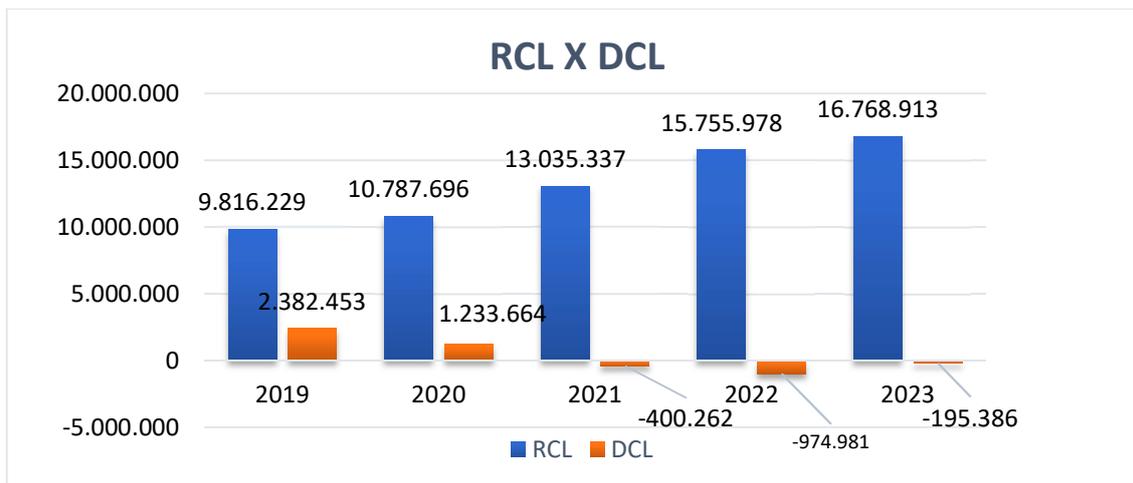


O Dívida Consolidada Líquida entre 2022 e 2023, apresentou variação nominal de R\$ - 974.981 mil para R\$ -195.386 mil, houve aumento na dívida consolidada líquida do Estado de 79,96%, mas o Estado possui disponibilidade de caixa suficiente para cobrir suas obrigações financeiras a longo prazo.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento da DCL e a da RCL nos últimos cinco anos, onde se observa crescimento da RCL, em milhares de reais, e a trajetória da DCL.

Gráfico 8 – RCL Ajustada comparada à DCL

R\$ Milhares



Fonte: Anexo 2 – RGF e Anexo 3 – RREO.

Quanto aos limites impostos, a Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, define para os Estados que a Dívida Consolidada Líquida, não pode ser superior a duas vezes (200%) do valor da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento. No exercício de 2023 a Dívida Consolidada Líquida alcançou o montante de R\$ 195.386 negativos, esse valor representa -1,17% em relação a RCL (R\$ 16.768.913 mil) o que mostra que o cumprimento dos limites de endividamento está sendo atendido.

2.6 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

O limite mínimo a ser aplicado com Saúde, de acordo com o Art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal de 1988 é de 12% da sua Receita Líquida de Impostos – RLIT

No exercício de 2023, a Receita Líquida de Impostos foi de R\$ 15.402.664 mil, aproximadamente 7,25% a mais que em 2022 (R\$ 14.360.925 mil). E gerou ao Estado obrigação de aplicar em saúde R\$ 1.848.320 mil.

Para fins de verificação do mínimo constitucional em saúde, são consideradas as despesas com as fontes de recursos:

- 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e
- 502 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos
- 706 – Transferência Especial da União
- 710 – Transferência Especial dos Estados
- 799 – Outras Vinculações Legais



Todas acompanhadas do CO 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Em 2023, a Paraíba aplicou em saúde R\$ 2.213.203 mil, ou seja, 14,37% da Receita Líquida de Impostos e supera em R\$ 354.126 mil o valor aplicado em 2022 (R\$ 1.859.077 mil).

O gráfico 9 mostra a evolução dos percentuais nos últimos cinco anos, referente a aplicação em ações de serviço público de saúde.

Gráfico 9 – Percentual das Despesas com Saúde



Fonte: Anexo 12 – RREO do último Bimestre de cada exercício.

2.7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, salvo se autorizado mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, conforme o inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Com a finalidade de atender o citado artigo da Constituição Federal, que disciplina a *Regra de Ouro*, esse tópico apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas.

Em 2023, as Receitas de Operações de Crédito alcançaram R\$ 280.670 mil e as despesas de capital R\$ 2.357.316 mil caracterizando, assim, o cumprimento por parte Estado do dispositivo constitucional. Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Receitas de Operações de Crédito e as Despesas de Capital.



Tabela 2.7 - Receitas de Operação Crédito e Despesa de Capital		R\$ Milhares
DESCRIÇÃO	2023	2022
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	280.670	89.522
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	2.357.316	2.062.716
RESULTADO: (II) - (I)	2.076.647	1.973.194
Fonte: RREO - Anexo 9 - 6º Bimestre de 2023		

O Anexo 4 do RGF – Demonstrativo das Operações de Crédito – contém informações sobre as operações de crédito mobiliárias e contratuais, externas e internas, e nos permite acompanhamento dos recursos oriundos de empréstimos realizados pelo Estado.

Resolução nº 43 de 2001 do Senado Federal permite um limite de até 16% de operações de crédito em relação a RCL em cada exercício, em 2023 atingiu aproximadamente 1,67% do limite estabelecido.

O espaço fiscal da Paraíba, divulgado pela STN para 2023, foi de R\$ 1.890.371 mil.

2.8 – DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Art. 42, veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Esse demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal tem como objetivo assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar o comprometimento desta para inscrição em Restos a Pagar não processados. A avaliação da suficiência de disponibilidade deve ser realizada por fonte de recursos vinculados e não vinculados comparando as obrigações financeiras e os restos a pagar de cada fonte.

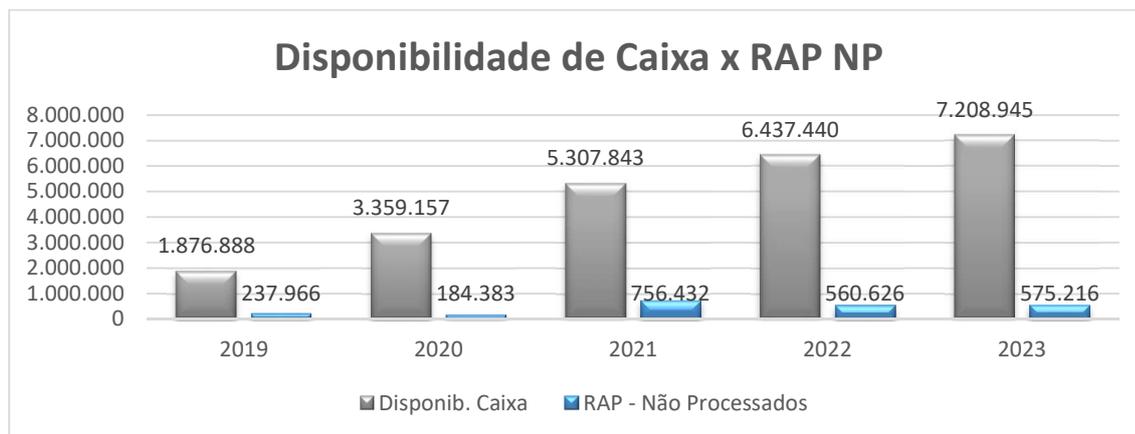
O saldo da disponibilidade de caixa frente às obrigações financeiras de curto prazo em 2023, antes da inscrição de restos a pagar não processados, apresentou o total de R\$ 7.208.945 mil. O montante de restos a pagar empenhados e não liquidados no exercício de referência totalizaram R\$ 575.216 mil.

Dessa forma cumpre-se o inciso III alínea “b” do Art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde diz que a *“inscrição em restos a pagar não processados deve ser realizada até o limite do saldo da disponibilidade de caixa”*.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento da Disponibilidade de Caixa em relação aos Restos a Pagar Não Processados nos últimos cinco anos. Pode-se observar redução dos Restos a Pagar quando comparamos com o exercício anterior.



Gráfico 10



Fonte: Anexo 5 – RGF do último quadrimestre de cada exercício.

2.9 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

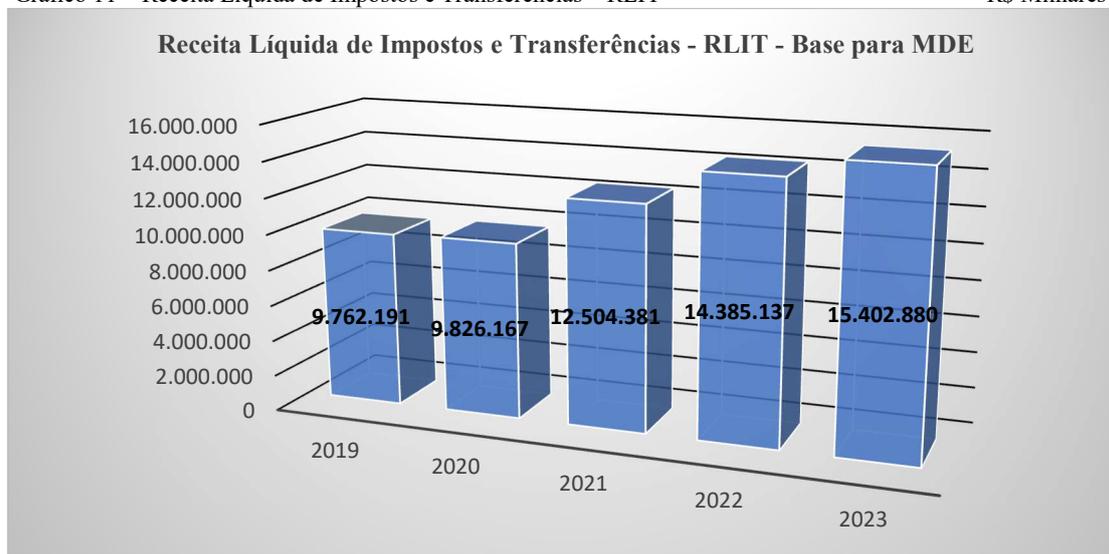
O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, é publicado bimestralmente e tem por objetivo dar transparência do quanto cada ente da federação aplicou em educação ao longo do exercício financeiro.

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% do montante composto pela Receita Líquida Resultante de Impostos e pelas Transferências Constitucionais e Legais – RLIT. Essa Receita vem apresentando um crescimento nos últimos cinco anos, como pode ser observado no gráfico a seguir.

No gráfico a seguir é apresentado o crescimento dos últimos cinco anos da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, que em 2023 foi de R\$ 15.402.880 mil.

Gráfico 11 – Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT

R\$ Milhares





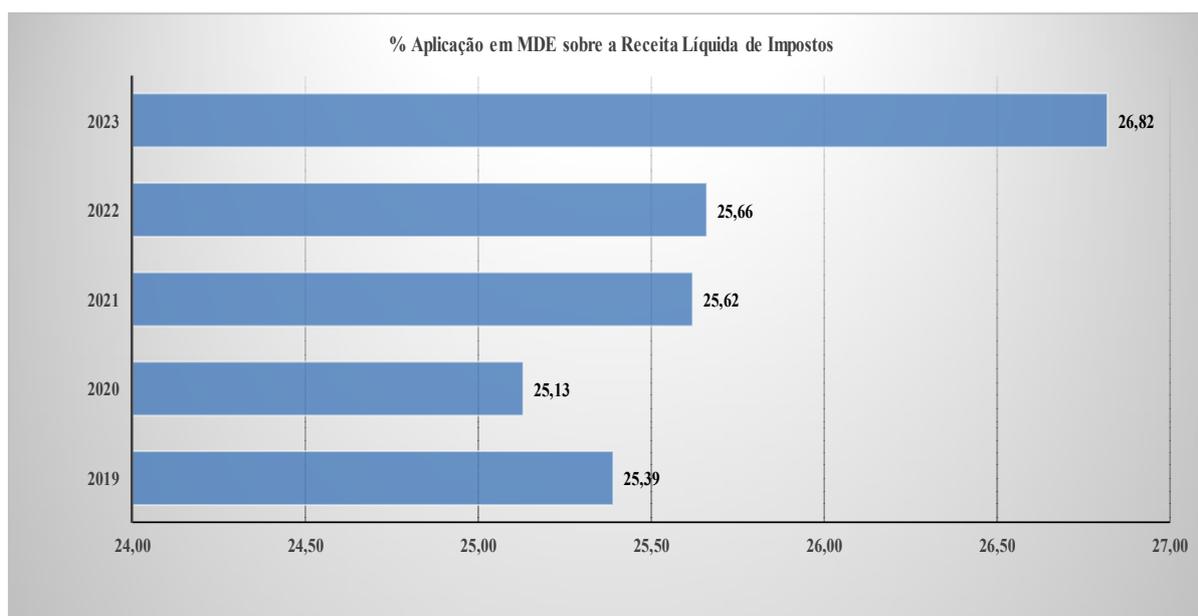
Fonte: MDE - RREO 6º bimestre de cada exercício.

O Estado da Paraíba executou em 2023 despesas com MDE no valor de R\$ 4.130.847 mil, esse montante representa um percentual de 26,82% sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos, atingindo assim o mínimo exigido pelo art. 212 da Constituição Federal do Brasil.

Segue gráfico que demonstra a evolução dos índices de aplicação em Educação de 2019 a 2023.

Gráfico 12 – Percentual em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos

R\$ Milhares



Fonte: Anexo 8 - RREO 6º Bimestre.

As receitas contabilizadas referentes aos recursos do FUNDEB em 2023 totalizaram R\$ 1.656.689 mil. As Receitas e as Despesas empenhadas estão discriminadas na Tabela 2.9.

Tabela 2.9	R\$ Milhares
Receitas do Fundeb recebidas no Exercício	Valor
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.469.693
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.860
Ressarcimento de recursos do Fundeb	3.188
FUNDEB - Complementação da União - VAAF	145.706
FUNDEB - Complementação da União - VAAR (a)	12.241
Total (b)	1.656.689
Despesas custeadas com Receitas do Fundeb recebidas no Exercício	Valor
Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.418.547
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	138.399
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.436
Total	1.567.382
Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica (c)	1.221.997
% Aplicado = c / (b - a) * 100%	74,31%

Fonte: Anexo 8 - RREO 6º Bimestre/2023



Pode-se observar ainda na Tabela 2.9, o valor de R\$ 1.221.997 mil, que foi aplicado em Despesas com Profissionais da Educação Básica, esse montante representou 74,31% sobre a Receita do Fundeb de R\$ 1.656.689 mil, deduzindo o valor da Receita de Complementação VAAR no valor de R\$ 12.241 mil.

2.10 – DESPESAS COM PESSOAL

Em 2023 o valor das Despesas com Pessoal Consolidado Fiscal e Seguridade Social totalizou R\$ 9.539.273 mil, que corresponde a 56,89% da Receita Corrente Líquida Ajustada – RCLA, que em 2023 totalizou R\$ 16.766.613 mil.

A tabela 2.10 apresenta o comportamento da Despesa com Pessoal dos últimos cinco anos, na visão Consolidado Fiscal e Seguridade Social, observa-se que o Estado da Paraíba vem cumprindo os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tabela 2.10 R\$ Milhares

Exercício	Despesa Total com Pessoal	% Sobre a RCL Ajustada
2019	5.223.188	53,21%
2020	5.905.833	54,81%
2021	7.361.429	56,49%
2022	8.427.032	53,49%
2023	9.539.273	56,89%

Fonte: Anexo 1 - RGF Consolidado Fiscal e Seguridade Social.

Sobre a execução em 2023 da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, considerando a despesa com pessoal da Defensoria Pública, foi executado o montante de R\$ 8.028.664 mil, representando 47,88% em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada, permanecendo, desta forma, dentro do limite máximo definido nos incisos I, II e III, art. 20 da LRF, que é de 49% para o Poder Executivo.

Segue no Gráfico 13 a evolução do período de 2019 a 2023 da Receita Corrente Líquida juntamente com comportamento da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.

Gráfico 13 – Despesa com Pessoal Poder Executivo comparado a RCL Ajustada - 2019 a 2023

R\$ Milhares



Fonte: Anexo 1 - RGF



É necessário informar que o cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa Total com Pessoal (DTP) está em consonância com a Lei Complementar Nº 178/2021 e RN-TC Nº 04/2021.

3. EQUILIBRÍO FISCAL - CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO ESTADO – CAPAG

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN publica, anualmente, o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais com o objetivo de aumentar a transparência e de fomentar discussões acerca de finanças públicas. Dentre as principais informações é possível identificar o tópico de “Capacidade de Pagamento do Estado – CAPAG”.

A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da CAPAG é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional.

A metodologia do cálculo, atualizada pela Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023, é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado. Assim, considera a relação entre 03 (três) indicadores:

I - Endividamento	Dívida Consolidada Bruta/Receita Corrente Líquida
II - Poupança corrente	Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada
III - Liquidez	Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa Bruta

A CAPAG 2023 se refere a 2022, no caso o Estado obteve três anos consecutivos CAPAG A, 2023, 2022 e 2021, que tem como ano base os exercícios imediatamente anteriores.

Pode-se identificar, no Quadro a seguir, extraído do Portal de Transparência do Tesouro Nacional, o desempenho do Estado da Paraíba nos Indicadores, individualmente, e sua Nota da CAPAG, referente ao exercício de 2022.



✓	Nota CAPAG *	✓	Divida Consolidada/Receita Corrente Líquida
A		Indicador I - Endividamento	A (33,75%)
		✓	Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada
		Indicador II - Poupança Corrente	A (84,54%)
		✓	Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa
		Indicador III - Liquidez	A (2,82%)

Fonte: tesourotransparente.gov.br

Além da avaliação da STN que posicionou o Estado da Paraíba como um dos cinco Estados do Brasil que obtiveram a CAPAG A, a Paraíba também conquistou, pelo terceiro ano consecutivo, o rating AA+ pela Standard & Poor's Financial Services (S&P Global Ratings), umas das maiores agências de classificação de risco do mundo. A nota atesta que o governo continua fazendo uma gestão eficiente, com responsabilidade fiscal e capacidade de fazer grandes investimentos com recursos próprios.

S&P Global Ratings

Comunicado à Imprensa

Perspectiva dos ratings do estado da Paraíba alterada para positiva devido ao perfil financeiro mais forte, rating 'brAA+' reafirmado

17 de abril de 2023

Resumo

- As políticas fiscais prudentes do estado da Paraíba devem manter superávit operacional elevado, apesar da desaceleração da receita.
- A posição de liquidez do estado é forte e a carga da dívida é inferior àquela de seus pares brasileiros.
- Alteramos nossa perspectiva para o estado da Paraíba de estável para positiva e reafirmamos o rating 'brAA+' na Escala Nacional Brasil.
- Nossa perspectiva positiva do rating reflete a possibilidade de uma elevação nos próximos 18-24 meses se a carga da dívida do estado continuar diminuindo ou se houver mais visibilidade sobre o futuro uso da liquidez acumulada recentemente.

ANALISTA PRINCIPAL

Carolina Caballero
São Paulo
55 (11) 3039-9748
carolina.caballero
@spglobal.com

CONTATO ANALÍTICO ADICIONAL

Manuel Orozco
São Paulo
55 (11) 3039-4819
manuel.orozco
@spglobal.com

III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTARIAS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA (A), RECEITAS REALIZADAS (B), SALDO C=(B-A). Includes subtotals for RECEITAS (I), REFINANCIAMENTO, and TOTAL (V).

Summary table with columns: SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS, SUPERAVIT FINANCEIROS, REABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTARIAS, DOTACAO INICIAL (g), DOTACAO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), DESPESAS PAGAS (h), SALDO DA DOTACAO (i)=(e-f). Includes subtotals for DESPESAS (VI), REFINANCIAMENTO, and TOTAL (X).



2. BALANÇO FINANCEIRO - BF

Table showing the Balance Sheet (Balanço Financeiro) for the State of Paraíba, December 2023. It compares actual, previous, and anterior exercise data for various categories like Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária, Recebimentos, and Saldo em Espécie.

3. BALANÇO PATRIMONIAL - BP

Table showing the Balance Sheet (Balanço Patrimonial) for the State of Paraíba, December 2023. It details assets (Ativo) and liabilities/equity (Passivo) across different categories like Circulante, Não Circulante, and Patrimônio Líquido.

Table showing the Balance Sheet (Balanço Patrimonial) for the State of Paraíba, December 2023, focusing on potential assets and liabilities (Ativos e Passivos Potenciais).



Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS and SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO. Includes sub-sections like EDUCAÇÃO, SAÚDE, PREVIDÊNCIA SOCIAL, etc.

Summary table showing totals for SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Main table titled 'DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS' showing columns for EXERCÍCIO ATUAL and EXERCÍCIO ANTERIOR. Lists various categories like IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES, and TRANSFERÊNCIAS.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		ANEXO 15
ESTADO DA PARAÍBA		
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
FISCAL E SEGURIDADE		
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA: 10:48		PAGINA: 0002
PESSOAL E ENCARGOS	9.773.646.125,11	7.366.110.987,33
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.732.101.933,14	6.479.473.833,28
ENCARGOS PATRONAIS	1.038.702.263,97	883.763.654,05
BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.841.928,00	2.873.500,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.337.359.721,64	3.016.451.041,16
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.561.019.105,19	2.291.351.136,68
PENSOES	759.732.561,76	710.685.725,64
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	16.608.054,69	14.414.178,84
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FI	4.521.596.636,12	4.073.313.249,67
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	456.061.737,94	408.125.829,50
SERVIÇOS	3.708.594.977,77	3.294.040.369,74
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	356.939.920,41	371.147.050,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	947.186.600,74	824.949.585,47
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	364.444.899,97	351.640.250,35
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	274.355.402,92	401.448.066,41
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	27.716.701,58	71.861.268,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	280.669.596,27	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	22.442.858.361,05	18.402.773.779,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.121.195.856,56	13.499.038.743,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	5.321.662.504,49	4.903.735.036,11
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	-	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.526.988.963,01	438.365.590,95
REAVALIACÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE P/ PERDAS	2.232.543.464,35	249.256.693,87
PERDAS COM ALIENAÇÃO	-	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	294.445.498,66	45.986.132,74
TRIBUTÁRIAS	52.751.879,45	10.055.915,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	14.035,41
CONTRIBUIÇÕES	52.751.879,45	10.041.880,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.954.218.015,64	2.455.949.676,34
PREMIAÇÕES	-	-
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-
VED DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACÃO	878.608.692,83	353.500.826,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.075.609.322,81	2.102.445.049,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	425.951.751,68	3.075.287.718,80

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		ANEXO 15
ESTADO DA PARAÍBA		
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
FISCAL E SEGURIDADE		
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA: 10:48		PAGINA: 0003
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.705.287.247,64	1.322.875.135,25
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-	-
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	294.445.498,66	45.986.132,74



5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

----- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ANEXO 18 -----
* ESTADO DA PARAÍBA
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
* FISCAL E SEGURIDADE
* EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA: 11:10 PAGINA: 0001

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
INGRESSOS	18.324.558.276,97	17.061.585.181,79
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	9.566.589.796,60	8.927.154.553,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.808.550.163,89	6.275.448.722,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.354.613.284,98	1.195.516.060,52
RECEITA PATRIMONIAL	39.334.164,05	300.086.049,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	25.342,81	49.276,50
RECEITA DE SERVIÇOS	56.985.946,19	64.864.018,23
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	959.945.847,22	722.811.206,46
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	347.135.047,46	368.379.228,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	8.742.505.222,53	8.133.363.916,12
INTERGOVERNAMENTAIS	8.741.687.591,21	8.128.617.313,59
DA UNIÃO	8.731.266.513,05	8.110.621.583,80
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	10.421.078,16	17.995.729,79
INTRAGVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	817.631,32	4.746.602,53
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	15.463.257,84	1.066.711,85
DESEMBOLSOS	15.507.435.076,79	14.331.269.830,79
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.057.463.794,57	12.703.191.806,28
LEGISLATIVA	477.392.874,49	443.673.183,52
JUDICIÁRIA	1.323.386.267,49	1.471.012.278,15
ESSENCIAL À JUSTIÇA	374.666.103,22	322.947.603,12
ADMINISTRAÇÃO	701.251.053,85	642.312.011,81
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.843.931.454,09	1.730.410.454,48
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	333.698.593,25	300.134.810,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.322.878.503,50	2.153.955.069,40
SAÚDE	2.337.677.752,29	1.866.011.027,85
TRABALHO	4.269.187,51	2.378.809,04
EDUCAÇÃO	3.318.131.241,65	2.907.848.820,51
CULTURA	40.199.438,10	23.609.376,89
DIREITOS DA CIDADANIA	257.029.074,04	228.183.276,86
URBANISMO	30.375.285,88	24.833.869,40
HABITAÇÃO	21.734.326,81	20.727.247,18
SANEAMENTO	161.279,67	117.851,90
GESTÃO AMBIENTAL	39.402.770,82	34.933.729,37
Ciência e tecnologia	16.134.183,10	15.191.680,26
AGRICULTURA	212.912.631,74	202.384.498,25
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	583.077,26	1.378.064,87
INDÚSTRIA	18.573.201,07	13.752.771,04
COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.191.272,37	25.094.692,39
COMUNICAÇÕES	4.123.326,81	27.515.543,26
ENERGIA	3.416.599,47	3.081.034,25
TRANSPORTE	70.545.254,00	76.702.721,88
DESPORTO E LAZER	16.721.625,45	8.011.644,11
ENCARGOS ESPECIAIS	220.176.997,81	157.009.710,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	128.092.610,72	119.806.833,83
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	97.963.261,97	105.455.049,50

----- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ANEXO 18 -----
* ESTADO DA PARAÍBA
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
* FISCAL E SEGURIDADE
* EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA: 11:10 PAGINA: 0002

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	30.129.348,75	14.351.784,33
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.270.479.138,13	1.425.029.068,92
INTERGOVERNAMENTAIS	207.855.323,40	547.506.379,77
A UNIÃO	8.555.760,00	6.597.972,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.745.050,06	0,00
A MUNICÍPIOS	196.554.513,34	540.908.407,77
INTRAGVERNAMENTAIS	799.280.892,78	700.836.712,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	263.342.921,95	176.685.976,19
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	51.399.533,37	83.242.221,76

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | 2.817.123.200,18 | 2.730.315.251,00

----- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) -----

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	15.535.560,73	16.608.661,73
ALIENAÇÃO DE BENS	2.319.948,17	5.409.058,32
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	13.215.612,56	11.199.603,41
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.998.348.281,48	1.515.909.730,27
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.699.393.669,99	1.326.605.182,35
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.410.017,00	17.580.698,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	272.544.594,49	171.723.849,92

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | -1.982.812.720,75 | -1.499.301.068,54

----- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) -----

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	12.263.481.248,32	10.338.698.036,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	280.669.596,27	89.522.070,88
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	176.825.131,64	139.487.984,52
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	11.805.986.520,41	10.109.687.981,49
DESEMBOLSOS	11.891.456.065,42	10.196.625.460,98
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	215.924.165,88	211.011.313,57
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	11.675.531.899,54	9.985.614.147,41

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | 372.025.182,90 | 142.072.575,91

----- APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO -----

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.206.335.662,33	1.373.086.758,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.098.761.537,11	5.843.143.053,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.987.770.960,97	7.098.761.537,11
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	7.818.738,71	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	426.975.784,34	117.468.274,58



6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									ANEXO 19
ESTADO DA PARAÍBA									
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO									
FISCAL E SEGURIDADE									
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO(MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2024 HORA: 11:10									PAGINA: 0001
ESPECIFICAÇÕES	PRE. SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADANT. FUTURO ADIMENTO CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE AVAL. PAT.	RESERVAS DE EXERCÍCIOS	RESERVA	RESULTADO ACUMULATIVO	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDOS INICIAIS									
ADJUSTES DE EXERC. ANT.	264.401.257,55		23.656.220,21	(6.971.715,81)	381.239,44	642.356,07	23619.641.124,93		23901.750.482,39
ADJUSTES DE EXERC. ANT.	22.666.169,37			(297.496,60)		588.952.326,61			611.320.999,38
ADJUSTES DE EXERC. ANT.							425.951.751,68		425.951.751,68
SALDOS FINAIS	287.067.426,92		23.656.220,21	(7.269.212,41)	381.239,44	589.594.682,68	24045.592.876,61		24939.023.233,45

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA PARAÍBA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis, incluindo os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial e orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

NOTA 1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Governo do Estado da Paraíba é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 08.761.124/0001-00, tendo a sua sede administrativa situada em João Pessoa, na Av. Dr. João da Mata, nº 200, bairro do Jaguaribe, município de João Pessoa, Cep: 58.015-900.

As ações desenvolvidas pelo Estado no exercício financeiro de 2023 estão amparadas pela Lei Estadual nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o referido exercício.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), das instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e demais normas aplicáveis.

Os dados contábeis extraídos, essencialmente, do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública



Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e demais normas aplicáveis.

Para elaboração das Demonstrações Contábeis foram obtidos os dados dos registros efetuados pelos Órgãos e Entidades no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), incluem os dados consolidados de todos os Poderes e Órgãos do Estado, à exceção da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, que por força do Decreto nº 42.226 de 20 de janeiro de 2022 (DOE - 21/01/2022), ficou desobrigada de registros no SIAF.

As Demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas. Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

NOTA 2. ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023

As demonstrações contábeis consolidadas refletem a aplicação dos recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que abrangem os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, além das entidades que integram a Administração Indireta, representadas pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

a) Relação dos Órgãos da Administração Direta

A Administração Direta é composta por 37 órgãos.



CÓDIGO UG	DESCRIÇÃO
010001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
020001	TRIBUNAL DE CONTAS
050001	JUSTIÇA COMUM
060001	MINISTÉRIO PÚBLICO
070001	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
080001	SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
090001	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
090002	GABINETE VICE GOVERNADOR
090003	CASA MILITAR
090004	GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
100001	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
110001	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
120001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
130001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
140001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
150001	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
160001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
170001	SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
180001	SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLITICA
190001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
200001	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
210001	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
220001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
230001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
240001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
250001	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
260001	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
270001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
280001	PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
290001	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
310001	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
320001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
330001	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
340001	SECRETARIA DE EST DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
350001	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
370001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO
380001	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA



b) Relação dos Órgãos da Administração Indireta

Natureza Jurídica	Quantidade
Autarquias	9
Regime Especial	7
Fundações Públicas	7
Fundos Especiais	36
Sociedade de Economia Mista	9
Empresas Públicas	5
TOTAL	73

Fonte: SIAF

AUTARQUIAS

- Departamento de Estradas e Rodagem – DER
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
- Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ
- Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP
- Paraíba Previdência - PBPREV
- Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA
- Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL

- Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB
- Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA
- Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA
- Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP
- Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI
- Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- De Direito Privado:

- Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PBSAÚDE)
- Fundação Ernani Sátiro – FUNES



- De Direito Público:

- Fundação Casa de José Américo – FCJA
- Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ
- Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice Almeida” - FUNDAC
- Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC

FUNDOS ESPECIAIS

- Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE
- Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente – FEPAMA
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH
- Fundo de Recuperação dos Presidiários – FRP
- Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba – FSDS
- Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC
- Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FRH
- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ
- Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos – FEPBVID
- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC
- Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – FUNESBOM
- Fundo Especial da Defensoria Pública – FEDP
- Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal – FFOFM
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN
- Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba – FUNDESP
- Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba – FUNDAGRO
- Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social – FERHFUN
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária – FADAT
- Fundo de Modernização e Reparcelamento da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – FUMPEPB
- Fundo de Incentivo à Cultura “Augusto dos Anjos” – FIC
- Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER
- Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer do Estado da Paraíba – FAEL
- Fundo Especial do Ministério Público – FEMP
- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC
- Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa – FCC
- Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba – FEDC-MP
- Fundo de Apoio às Ações Cidadãs – FAAC
- Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF
- Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FECC
- Fundo Estadual da Ciência e Tecnologia – FECT
- Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba – FETPB
- Fundo de Apoio ao Registro de Pessoas Naturais do Estado da Paraíba – FARPEN
- Fundo de Investimento Permanente para Recuperação de Ativos – CIRA



- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado da Paraíba – FOJUS
- Fundo Paraíba Inova – PBINOVA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

- Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR S/A
- PBTUR Hotéis S/A – PBTURHOTEIS
- Cia. Estadual de Habitação Popular – CEHAP
- Cia. de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
- Laboratório Indústria Farmacêutica da Paraíba S/A - LIFESA
- Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER

- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

- Empresa Estadual de Pesq. Agropecuária da Paraíba – EMEPA (Lei de extinção Lei Nº 11.316 de 17 de abril de 2019)
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER (Lei de extinção Lei Nº 11.316 de 17 de abril de 2019)
- Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA (Lei de extinção Lei Nº 11.317 de 17 de abril de 2019)
- Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – CDRM (extinta pela Lei Nº 10.467 de 26 de maio de 2015)

- EMPRESAS PÚBLICAS (INDEPENDENTES)

- Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA
- Companhia Docas da Paraíba – DOCAS
- Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA
- Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS
- Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC

No exercício de 2023 ocorreram algumas alterações na estrutura administrativa do Estado da Paraíba, e no que diz respeito ao âmbito da Administração Indireta, algumas Unidades



Gestoras sofreram modificação em sua vinculação, fazendo com que a codificação no SIAF fosse alterada.

A Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023 foi a responsável pela criação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), e ainda alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que trata da a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

Com as mudanças promovidas na Administração Direta as Unidades Gestoras da Administração Indireta que são vinculadas a essas secretarias sofreram alteração em codificação no SIAF, como segue.

- I- A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que eram vinculadas a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, passam a integrar a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES);
- II- Com o desmembramento da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a FUNAD - A Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência, fica vinculada à Secretaria de Estado da Educação;
- III- Conforme o Art. 17: “*À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) vincula-se a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).*”;
- IV- Em virtude da alteração anterior, o Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente (FEPAMA) também passou a ser vinculado à SEMAS;
- V- Alteração da Vinculação da Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP) à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) pela Lei nº 12.703, de 27 de junho de 2023, a qual anteriormente era vinculada à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico (SETDE);

Em 26 de maio de 2023 foi publicada a Lei Complementar Nº 185, na qual transfere o Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, e diferentemente das alterações mencionadas no parágrafos anteriores, ocorreu nesse caso a dissolução do Hospital na forma de uma Unidade Gestora, além de ter a sua nomenclatura alterada, de acordo com o Art. 2º da referida lei: “*O Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho (HPMGER) passa a ser denominado de Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER).*”

NOTA 3. AJUSTES DA CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS

As operações Intraorçamentárias da Receita e Despesa, que são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não representam novas entradas ou novas saídas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.



Para efeito de consolidação do Balanço Geral do Estado, objetivando eliminar a duplicação de saldos intraorçamentários decorrentes de operações entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destacamos que as "Receitas Correntes Intraorçamentárias" e "Receitas de Capital Intraorçamentárias" são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas, não constituindo novas categorias econômicas de receita. Dessa forma, a identificação das receitas intraorçamentárias, quando existentes, será feita pela substituição dos primeiros dígitos da classificação apresentada a seguir, dígitos 1 e 2, pelos códigos 7 e 8, respectivamente. Para as Despesas Intraorçamentárias destaca-se utilizando a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – em conformidade com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163, de 4 de maio de 2001.

NOTA 4. CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, CRIAÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

O exercício de 2023 não apresentou movimentações.

NOTA 5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado. Todos os saldos das notas explicativas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Os totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

NOTA 6. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, tendo seus rendimentos refletidos em contas de resultado.



Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimentos de créditos são reconhecidos em contas de ajustes, as quais se apresentam como redutoras das contas originais.

Investimentos Permanentes

As participações permanentes em empresas sobre as quais o Estado tenha participação no seu capital e administração, são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são mensurados inicialmente pelo custo e, posteriormente, adotam-se procedimentos de mensuração como depreciação e reavaliação que reflitam a realidade desses bens nas demonstrações contábeis.

Depreciação

Os bens são depreciados pelo método das cotas permanentes.

Reavaliação

Está prevista para o exercício de 2023 a publicação da alteração da IN SEAD/CGE Nº 001/2016, que incluiu o item 8.8.1.1 Método de Reavaliação, o MCASP e a NBC T – 16.10, que estabelecem regras para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Com esta premissa, serão adotados os procedimentos de reavaliação dos bens.



Recolhimento de Consignações / Retenções

São recolhimentos de valores anteriormente retidos na folha de salários de pessoal ou nos pagamentos de serviços de terceiros.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante, os direitos e as obrigações com valores de realização ou exigibilidade em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante.

Depósitos Judiciais

Os recursos levantados de depósitos judiciais sob a égide da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, registrados originalmente como Outras Receitas de Capital em contrapartida ao reconhecimento da obrigação, antes do trânsito em julgado, no grupo Demais Obrigações a Longo Prazo.

Restos a Pagar

Os restos a pagar processados inscritos a partir do ano de 2018 que não foram pagos ou cancelados até o encerramento do exercício permaneceram registrados no passivo financeiro até o final do exercício corrente, em conformidade com o Decreto Federal nº 20.910/1932. Os Restos a Pagar de 2019 em diante permanecem.

Apuração dos Resultados

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas são apresentadas conforme a classificação econômica constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e nas atualizações posteriores, consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação e demonstradas pelo seu valor nominal.



Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 12.561 de 08 de fevereiro de 2023), são apresentadas conforme a classificação econômica da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 (e atualizações posteriores) e demonstradas pelo seu valor nominal.

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência.

Provisão Matemática Previdenciária

As provisões matemáticas são calculadas pelo método de avaliação atuarial do Crédito Unitário Projetado (denominado CUP), conforme o MCASP. E para o cálculo da vida laboral do segurado em atividade, foi utilizado o método pela data de ingresso no ente federativo (CUP-e), conforme a Portaria/ MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) nº1467/2022.

NOTA 7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, com a Lei Federal Nº 4.320/64, em consonância com a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, versão 4.0.

Os anexos que compõem as Demonstrações Contábeis são: Balanço Orçamentário (Anexo 12), Balanço Financeiro (Anexo 13), Balanço Patrimonial (Anexo 14), Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19).

7.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023 foi instituída pela Lei Estadual nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023 (DOE - 09/02/2023), que estimou a receita e fixou a despesa para o respectivo exercício, em observância aos Programas de Governo, e em conformidade com o PPA e com as diretrizes da LDO.



LOA - 2023		R\$ Milhares
		Valor
Previsão da Receita		17.142.931
Fixação da Despesa		17.142.931
Equilíbrio Orçamentário		1

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram executados considerando as receitas neles arrecadadas e as despesas neles legalmente empenhadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

- Receita Orçamentária:

A receita estimada inicialmente para o exercício de 2023 dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, considerando as orçamentárias e intraorçamentárias, foi de R\$ 17.142.931 mil, incluindo as deduções para o FUNDEB e as Transferências de Recursos Constitucionais aos Municípios. A previsão atualizada ao final do exercício foi de R\$ 18.458.140 mil, conforme tabela a seguir.

Descrição	R\$ Milhares			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Receita Arrecadada (B)	Saldo (C = B-A)
Receita Corrente	16.475.558	17.705.386	18.309.095	603.709
Receita de Capital	667.373	752.754	567.946	-184.808
TOTAL	17.142.931	18.458.140	18.877.041	418.901

Fonte: SIAF.

O excesso ou a falta de arrecadação para cobertura de despesas é possível ser verificado observando a relação entre a Receita Realizada/Arrecadada e a Previsão Atualizada da Receita. É possível identificar na tabela anterior que, ao final do exercício de 2023, o Estado obteve um excesso de arrecadação no valor de R\$ 418.901 mil, desconsiderando a parte do excesso de arrecadação que foi utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício de 2023 totalizou R\$ 18.877.041 mil e apresentou variação positiva de 8,66%, ou seja, R\$ 1.503.983 mil, se comparada com a arrecadação do exercício de 2022 (R\$ 17.373.057 mil).

Descrição	R\$ Milhares				
	2023	AV	2022	AV	AH
Receita Corrente	17.516.070	92,79%	16.373.171	94,24%	6,98%
Receita de Capital	567.946	3,01%	312.539	1,80%	81,72%
Receita Intraorçamentária	793.025	4,20%	687.347	3,96%	15,37%
Total	18.877.041	100,00%	17.373.057	100,00%	8,66%

Fonte: SIAF.



Com a finalidade de possibilitar a eliminação da dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 e Portarias de atualizações seguintes, destacamos as receitas intraorçamentárias arrecadadas na ordem de R\$ 793.025 mil.

- Despesa Orçamentária:

A Lei Orçamentária do exercício de 2023 fixou a Dotação Inicial (Fiscal e da Seguridade Social) em R\$ 17.142.931 mil. Durante a execução do orçamento foi autorizado, mediante créditos adicionais, o valor de R\$ 3.682.253 mil, totalizando o montante de R\$ 20.825.184 mil, representando um acréscimo de 21,48% do total fixado inicialmente.

Tabela 7.1d R\$ Milhares

Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Diferença
Despesa Corrente	14.008.029	16.745.612	2.737.583
Despesa de Capital	2.976.556	3.923.568	947.012
Reserva de Contingência	5.546	3.204	-2.342
Reserva RPPS	152.800	152.800	0
Despesa Total	17.142.931	20.825.184	3.682.253

Fonte: SIAF.

A Despesa Empenhada no exercício, considerando os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi de R\$ 17.883.421 mil, representando 85,87% da Dotação Atualizada (R\$ 20.825.184 mil). No quadro a seguir pode-se observar a relação entre as despesas autorizadas e as despesas empenhadas no exercício de 2023.

Tabela 7.1e R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	EMPENHADA	SALDO
Crédito Orç. Inicial	17.142.931	14.201.168	2.941.763
Crédito Orç. Suplementar	3.664.453	3.664.453	-
Crédito Especial	17.800	17.800	-
TOTAL	20.825.184	17.883.421	2.941.763

Fonte: SIAF 2023 (Anexo 12, Lei nº 4.320/64).

A execução orçamentária do exercício apresentou Superávit Orçamentário no valor de R\$ 993.620 mil, sendo esse montante resultado da diferença entre a Receita Arrecada e a Despesa Empenhada.

7.2 – BALANÇO FINANCEIRO – BF

Receitas e Despesas orçamentárias:



Observa-se que a Receita Orçamentária Ordinária se manteve como a maior responsável pelos ingressos de 2023, sendo 33,56% do total, bem como a Despesa Orçamentária Ordinária contribuiu com o maior percentual nos dispêndios sendo 23,16% em relação ao total das despesas.

Tabela 7.2a - Receitas e Despesas Orçamentárias - Balanço Financeiro Fiscal e Seguridade

R\$ Milhares

INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	2022	%	2023	%
Receita Orçamentária	17.373.057	36,69%	18.877.041	34,01%
Ordinárias	17.398.316	36,74%	18.624.564	33,56%
Vinculadas	4.954.502	10,46%	5.643.759	10,17%
(-) Ded. Da Receita Orçamentária	-4.979.761	-10,52%	-5.391.282	-9,71%
Transf. Financeiras Recebidas	13.499.039	28,51%	17.121.196	30,85%
Recebimentos Extraorçamentários	10.628.955	22,45%	12.270.527	22,11%
Saldo do Exercício Anterior	5.853.836	12,36%	7.227.949	13,02%
SOMA	47.354.887	100,00%	55.496.713	100,00%
DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	2022	%	2023	%
Despesa Orçamentária	15.979.046	33,74%	17.883.421	32,22%
Ordinárias	11.663.769	24,63%	12.852.120	23,16%
Vinculadas	4.315.277	9,11%	5.031.301	9,07%
Transf. Financeiras Concedidas	13.499.039	28,51%	17.121.196	30,85%
Pagamentos Extraorçamentários	10.648.853	22,49%	12.056.379	21,72%
Saldo do Exercício Seguinte	7.227.949	15,26%	8.435.717	15,20%
SOMA	47.354.887	100,00%	55.496.713	100,00%

Fonte: Anexo 13 Lei 4.320/64, Fiscal e Seguridade

Restos a Pagar (RP):

Tabela 7.2b

R\$ Milhares

RESTOS A PAGAR		
EXERCÍCIO	VALOR INSCRITO	VALOR PAGO
2019	317.144	270.237
2020	273.852	223.913
2021	831.829	751.840
2022	677.967	521.434
2023	697.228	-
TOTAL	2.798.020	1.767.424

Fonte: Anexo 13 Lei 4.320/64

Deduções das receitas orçamentárias:



Tabela 7.2c - Dedução das Receitas Orçamentárias

R\$ Milhares

Tributo/Auxílio	Receita Total	FUNDEB	Repasse Município	Restituições
IPVA	692.666	69.244	346.219	228
ICMS	8.046.187	1.218.424	1.987.010	1.150
ITCMD	164.132	32.746	-	404
IPI	3.777	567	944	-
CIDE	2.687	-	672	-
TRANSF COMP PERDAS ICMS LC 194/2022	403.300	55.381	92.302	-
TOTAL	9.312.749	1.376.361	2.427.147	1.782

Fonte: Anexo10 - Lei 4.320/64

Resultado Financeiro:

Tabela 7.2d

R\$ Milhares

RESULTADO FINANCEIRO		
Especificação	2023	2022
Caixa e Equivalentes	7.987.771	7.098.762
Depósitos Restituíveis	13.152	11.719
Invest e Apl Temp Curto Prazo	7.819	0
Invest e Apl Temp Longo Prazo	426.976	117.468
TOTAL	8.435.717	7.227.949

Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro da Lei 4.320/64.

7.3 – BALANÇO PATRIMONIAL – BP

7.3.1 – ATIVO CIRCULANTE - AC

O Ativo Circulante compreende ativos que estejam disponíveis para realização imediata ou expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Tabela 7.3.1a

R\$ Milhares

ATIVO CIRCULANTE	2023	AV	2022	AV	AH
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.987.771	77,53%	7.098.762	78,30%	12,52%
Créditos do Curto Prazo	584.684	5,68%	416.768	4,60%	40,29%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	54.254	0,53%	74.654	0,82%	-27,33%
Investimentos e Aplicações temporárias a CP	7.819	0,08%	-	0,00%	0%
Estoques	1.668.165	16,19%	1.475.583	16,28%	13,05%
VPD Pagas Antecipadamente	-	0,00%	-	0,00%	0%
TOTAL	10.302.692	100,00%	9.065.767	100,00%	13,64%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social



7.3.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O total de recursos não vinculados corresponde a R\$ 4.825.727 mil, onde constam os totais das Fontes de Recursos 500, 501 e 502.

Sobre os recursos vinculados, conforme Anexo 5 do RGF, o montante corresponde a R\$ 1.895.533 mil (exceto RPPS), sendo as mais relevantes, R\$ 468.947 mil Recursos Vinculados à Educação, R\$ 269.002 mil Recursos Vinculados à Saúde, R\$ 27.524 mil Recursos Vinculados à Assistência Social, R\$ 15.426 mil Recursos Vinculados à Previdência Social (Fundo Militar), R\$ 459.694 mil Demais Vinculações Decorrentes de Transferências e R\$ 654.940 mil Demais Vinculações Legais.

O montante de R\$ 1.266.511 mil corresponde aos Recursos Vinculados ao RPPS, exceto o Fundo Militar.

Tabela 7.3.1.1a R\$ Milhares

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.825.727
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.622.483
Outros Recursos não Vinculados	203.244
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.895.533
Recursos Vinculados à Educação	468.947
Transferências do FUNDEB	161.667
Outros Recursos Vinculados à Educação	307.280
Recursos Vinculados à Saúde	269.002
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	230.706
Outros Recursos Vinculados à Saúde	38.296
Recursos Vinculados à Assistência Social	27.524
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	15.426
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	459.694
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	182.806
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	276.888
Demais Vinculações Legais	654.940
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	55.578
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	199
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	194.092
Outras Vinculações Legais	405.071
Recursos Extraorçamentários	-
Outras Vinculações	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.266.511
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	1.224.342
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	40.986
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.183
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.987.771

Fonte: RGF Consolidado (Todos os Poderes) 2023.

7.3.1.2 – CRÉDITO DO CURTO PRAZO



Tabela 7.3.1.2a

R\$ Milhares

CREDITOS À CURTO PRAZO	2023	AV	2022	AV	AH
Clientes	46.603	7,97%	45.697	10,96%	1,98%
Crédito Tributário a Receber	401.211	68,62%	260.250	62,44%	54,16%
Dívida Ativa Tributária	277	0,05%	277	0,07%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	550.741	94,19%	494.116	118,56%	11,46%
(-) Ajuste de perdas de Créditos a Curto Prazo	-414.148	-70,83%	-383.572	-92,03%	7,97%
TOTAL	584.684	100,00%	416.768	100,00%	40,29%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Crédito Tributário a Receber apresenta o direito do Estado decorrente da cobrança de tributos, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis em até doze meses da data das demonstrações. O que compõem o montante referente é o IPVA, ITCD, ICMS e o FUNCEP.

Tabela 7.3.1.2b - Créditos Tributários a Receber

R\$ Milhares

IMPOSTOS	2023	AV	2022	AV	AH
FUNCEP	3.373	0,84%	510	0,20%	561,99%
ICMS	103.155	25,71%	109.893	42,23%	-6,13%
IPVA	253.402	63,16%	131.841	50,66%	92,20%
ITCD	41.282	10,29%	18.006	6,92%	129,27%
TOTAL	401.211	100,00%	260.250	100,00%	54,16%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

Empréstimos e Financiamentos Concedidos é o direito do Estado decorrente dos empréstimos concedidos realizáveis em até doze meses da data das demonstrações.

Ainda detalhando a tabela 7.3.1.2a apresenta-se como Empréstimos e Financiamentos Concedidos encontram-se saldos contábeis, conforme valores a seguir.

- R\$ 22.614 mil saldo da antiga Fundação de Ação Comunitária - FAC, atualmente está na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;
- R\$ 113.725 mil Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN;
- R\$ 302.509 mil Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba – FUNDESP;
- R\$ 5.494 mil Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba – FUNDAGRO; e
- R\$ 106.399 mil saldo no Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER.

O valor da conta Ajuste para Perda de Crédito, refere-se a R\$ 111.690 mil do FAIN – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, perdas já reconhecidas de devedores oriundos do FAIN e R\$ 302.458 mil do FUNDESP – Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba.



7.3.1.3 – ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos para utilização própria no curso normal das atividades. Em 2023, o saldo registrado foi de R\$ 1.668.165 mil, com acréscimo de aproximadamente 13,05% se comparado a 2022 (R\$ 1.475.583 mil).

A composição do saldo dos Estoques compreende as principais Unidades Gestoras apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 7.3.1.3a

UNIDADE GESTORA	2023	AV	2022	AV	AH
Polícia Militar do Estado	9.698	0,58%	8.160	0,55%	18,85%
Secretaria de Estado da Administração	350	0,02%	338	0,02%	3,50%
Secretaria de Estadual de Finanças	282	0,02%	1.309	0,09%	-78,47%
Secretaria de Estado da Educação	352.001	21,10%	346.252	23,47%	1,66%
Corpo de Bombeiros Militar	5.341	0,32%	3.791	0,26%	40,89%
Sec de Estado da Administração Penitenciária	14.767	0,89%	7.444	0,50%	98,37%
Sec de Estado da Saúde	1.041.782	62,45%	878.212	59,52%	18,63%
Sec de Estado da Segurança de Defesa Social	5.580	0,33%	7.780	0,53%	-28,28%
DETRAN	9.420	0,56%	9.346	0,63%	0,80%
Encargos Gerais da SEFAZ	67.475	4,04%	67.475	4,57%	0,00%
Sec de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	65.528	3,93%	65.520	4,44%	0,01%
Sec de do Desenv da Agrop e da Pesca	683	0,04%	320	0,02%	113,45%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	372	0,02%	1.231	0,08%	-69,81%
Fundo Estadual do Poder Judiciário	20.518	1,23%	18.362	1,24%	11,74%
Fundo Estadual do Ministério Público	12.181	0,73%	11.403	0,77%	6,82%
FUNPEPB	1.187	0,07%	277	0,02%	329,08%
FEDC-MP	4.717	0,28%	4.006	0,27%	17,75%
Demais Unidades Gestoras	56.284	3,37%	44.359	3,01%	26,88%
SALDO FINAL	1.668.165	100,00%	1.475.583	100,00%	13,05%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

Em 2023, houve variação a maior de 13,05%. Com destaque na Secretaria de Estado da Saúde que representa 62,45% do estoque, mostrando aumento de 18,63%. Esse crescimento ocorreu em grande parte pela compra de Material Farmacológico e Material Hospitalar.

7.3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC

O Ativo não circulante é composto pelo grupo de contas cuja realização ocorre doze meses após a data das demonstrações contábeis.



Tabela 7.3.2a

R\$ Milhares

ATIVO NÃO CIRCULANTE	2023	AV	2022	AV	AH
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.768.271	62,94%	14.592.549	65,91%	1,20%
Investimentos	1.939.085	8,26%	1.710.172	7,72%	13,39%
Imobilizado	6.756.809	28,80%	5.835.656	26,36%	15,78%
Bens Móveis	1.463.234	6,24%	1.121.182	5,06%	30,51%
Bens Imóveis	7.375.661	31,43%	6.674.314	30,15%	10,51%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortiz. Acumulada	-2.082.085	-8,87%	-1.959.840	-8,85%	6,24%
Intangível	60	0,00%	60	0,00%	0,00%
TOTAL	23.464.226	100,00%	22.138.437	100,00%	5,99%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.3.2.1 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Tabela 7.3.2.1a

R\$ Milhares

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2023	AV	2022	AV	AH
Créditos a Longo Prazo	12.225.739	82,78%	12.720.749	87,17%	-3,89%
Dívida Ativa Tributária	14.003.037	94,82%	12.718.782	87,16%	10,10%
Dívida Ativa Não Tributária	199.442	1,35%	0	0,00%	0%
Créditos Previdenciários do RPPS	753	0,01%	1.967	0,01%	-61,74%
(-) Ajuste de Perdas a LP	-1.977.493	-13,39%	0	0,00%	0,00%
Demais Créditos e Valores a LP	2.110.592	14,29%	1.749.367	11,99%	20,65%
Investimentos e Aplicações temporárias a LP	431.866	2,92%	122.358	0,84%	252,95%
Estoques	75	0,00%	75	0,00%	0,00%
TOTAL	14.768.271	100,00%	14.592.549	100,00%	1,20%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

O maior saldo deste grupo corresponde à Dívida Ativa Tributária do Estado (94,82%) que é gerenciada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), com o suporte da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). De acordo com os dados declarados pela GEAC- Gerência Executiva de Arrecadação e Cobrança da SEFAZ, em 2023 a Dívida Ativa é composta de 171.790 inscrições, tendo sido alcançando o nº de 48.774 em dívidas ajuizadas (correspondendo ao montante de R\$ 9.611.488 mil), com a realização de 1.039 parcelamentos no total de R\$ 27.131 mil.

A movimentação do saldo da Dívida Ativa é composta conforme demonstrado na tabela a seguir.



Tabela 7.3.2.1b

R\$ Milhares

TÍTULOS	2023	AV	2022	AV	DIFERENÇA	AH
Saldo Inicial	12.722.160	90,85%	11.290.214	88,77%	-1.431.946	12,68%
Inscrição	597.679	4,27%	880.528	6,92%	282.849	-32,12%
(+) Correção Monetária	1.052.656	7,52%	916.047	7,20%	-136.609	14,91%
(-) Cobrança	114.409	0,82%	118.750	0,93%	4.341	-3,66%
(-) Cancelamento	255.049	1,82%	249.257	1,96%	-5.792	2,32%
SALDO FINAL	14.003.037	100,00%	12.718.782	100,00%	-1.284.255	10,10%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Analisando o quadro acima, observa-se acréscimo de 10,10% no saldo de dezembro de 2023 quando comparado ao saldo de dezembro de 2022. Houve declínio de R\$ 282.849 mil no montante inscrito em 2023 e o acréscimo de Correção Monetária de 14,91%.

7.3.2.2 – INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS

Os investimentos são aplicações de longo prazo que devem produzir benefícios pela sua permanência no patrimônio do ente público. São representados principalmente pela participação do Estado no capital das empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio de ações ou quotas dessas entidades.

Tabela 7.3.2.2a

R\$ Milhares

INVESTIMENTOS	2023	2022	AH
Participações Permanentes	1.939.085	1.710.172	13,39%
Outras Participações	-	-	0,00%
Participações avaliadas pelo método de custo	-	-	0,00%
TOTAL	1.939.085	1.710.172	13,39%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

A maioria dos investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP) que reflete o percentual de participação da investidora no capital social da investida, e sobre o patrimônio líquido desta é calculada a proporção do investimento. As principais participações societárias do Estado da Paraíba estão listadas na tabela a seguir.



Tabela 7.3.2.2b

R\$ Milhares

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EMPRESAS	2023	2022	AH
CODATA	71.899	71.899	0,00%
EMPASA	15.880	15.880	0,00%
CEHAP - CIA. ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR	260.717	238.373	9,37%
CINEP	1.635	1.635	0,00%
CAGEPA	1.339.622	1.215.295	10,23%
RADIO TABAJARA	18.374	18.374	0,00%
PARAIBA TURISMO - PB TUR	6.425	6.425	0,00%
PBTUR - HOTEIS	15.923	15.923	0,00%
PB-GAS	61.853	57.116	8,29%
FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE	20.000	20.000	0,00%
COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA	118.447	45.520	160,21%
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP	2.084	2.084	0,00%
DEMAIS UNIDADES GESTORAS	6.227	1.649	277,71%
SALDO FINAL	1.939.085	1.710.172	13,39%

Fonte: SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

A participação do Estado no Capital das Empresas, apresentou incremento de aproximadamente 13,39% em relação ao exercício anterior.

Pode-se destacar a Companhia Docas da Paraíba com acréscimo de 160,21% em relação a 2022, que se refere ao aumento de Cotas por integralização de Capital e aportes para a Construção da Dragagem do Canal de Acesso ao Porto de Cabedelo.

7.3.2.3 – IMOBILIZADO

O controle dos Bens foi definido pelo Decreto Estadual Nº 35.196, publicado no Diário Oficial Nº 15.590, de 24 de julho de 2014, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão de Bens Público (SIGBP) e pela Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE Nº 001/2016, de 01 de julho de 2016.

Bens Móveis

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, quanto ao aspecto patrimonial, a incorporação de bens móveis acontece no momento do recebimento do bem, que geralmente é no momento da liquidação da despesa orçamentária. Por exemplo, quando a empresa entrega o equipamento (bem móvel) ao órgão público esse bem deverá ser acompanhado da nota fiscal, assim, verificado o direito a receber da empresa e o material entregue de acordo com as especificações da licitação, haverá quanto ao aspecto orçamentário a liquidação da despesa e quanto ao aspecto patrimonial o reconhecimento e mensuração do bem (ativo).



Tabela 7.3.2.3a

R\$ Milhares

BENS MÓVEIS	2023	AV	2022	AV	AH
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	421.659	28,82%	333.071	29,71%	26,60%
Bens de Informática	375.302	25,65%	229.733	20,49%	63,36%
Móveis e Utensílios	251.628	17,20%	74.617	6,66%	237,23%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	93.521	6,39%	177.393	15,82%	-47,28%
Veículos	256.408	17,52%	266.296	23,75%	-3,71%
Bens Móveis em Andamento	1.395	0,10%	1.395	0,12%	0,03%
Bens Móveis em Almoxarifado	90	0,01%	90	0,01%	0,41%
Armamentos	13.551	0,93%	18.441	1,64%	-26,51%
Semoventes	400	0,03%	490	0,04%	-18,43%
Demais Bens Móveis	49.279	3,37%	19.656	1,75%	150,71%
TOTAL ANTES DA DEPRECIACÃO	1.463.234	100,00%	1.121.182	100,00%	30,51%
Depreciação Acumulada	-926.322	63,31%	-995.569	88,80%	-6,96%
TOTAL APÓS DEPRECIACÃO	536.911	36,69%	125.613	11,20%	327,43%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

Portanto, a análise horizontal entre os exercícios 2023 e 2022 do quadro 7.3.2.3 a) apresenta acréscimo de 327,43%.

Foram incorporados ao patrimônio da Administração Direta em 2023 o quantitativo de cem veículos de transporte escolar diário, denominados de Ônibus Rural Escolar (ORE), pela Secretaria de Estado da Educação, totalizando o valor de R\$ 29.100 mil, kits para laboratórios destinados as escolas de Ensino Médio da rede estadual num montante de R\$ 84.669 mil, 25 (vinte e cinco) ambulâncias tipo D, marca Mercedes-Benz, para a Secretaria do Estado da Saúde no valor de R\$ 8.370 mil.

Bens Imóveis

Tabela 7.3.2.3b

R\$ Milhares

BENS IMÓVEIS	2023	AV	2022	AV	AH
Bens de Uso Especial	4.221.228	57,23%	3.960.047	59,33%	6,60%
Bens de Uso Especial não Registrado no SPE	8.180	0,11%	7.471	0,11%	9,49%
Bens de Uso Comum do Povo	231.910	3,14%	231.910	3,47%	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	2.890.549	39,19%	2.453.312	36,76%	17,82%
Instalações	729	0,01%	729	0,01%	0,05%
Demais Bens Imóveis	23.064	0,31%	20.845	0,31%	10,65%
TOTAL ANTES DA DEPRECIACÃO	7.375.661	100,00%	6.674.314	100,00%	10,51%
Depreciação Acumulada	-1.155.763	15,67%	-964.271	14,45%	19,86%
TOTAL APÓS DEPRECIACÃO	6.219.898	84,33%	5.710.043	85,55%	8,93%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

Açudes, Barragens, Água e Esgoto



Conforme registros da execução orçamentária foram investidos nos açudes Acauã Araçagi, Adutoras de João Pessoa, ETA Gramame, Nova Camará, o equivalente a R\$ 50.048 mil.

Houve investimentos nos açudes, barragens, adutoras e abastecimento de água dos municípios: Areia, Alagoa Nova, Barra de Santa Rosa, Cajazeiras, Cuité, Conde, Catingueira, Mamanguape, Pedra Lavrada e Queimadas, no montante de R\$ 37.639 mil.

É importante destacar que a continuidade do programa Comunidades Rurais Água Para Todos, Sistemas de Dessalinizações em 93 (noventa e três) Comunidades Rurais, Construção de diversas cisternas de placas em comunidades rurais do Estado, foi investido cerca de R\$ 8.812 mil. E com o serviço de engenharia para o aproveitamento integrado das Bacias Hidrográficas da Vertente Litorânea, foi investido o montante de R\$ 49.080 mil

Houve investimentos em serviços de esgoto sanitário o montante equivalente a R\$ 23.968 mil, nos municípios de Aparecida, Areia, Belém do Brejo da Cruz, Cabedelo, Coremas, Livramento, Poço José de Moura, São Bento, São José dos Cordeiros, São José de Piranhas e Taperoá.

Hospitais

Foi investido R\$ 1.422 mil, na Construção da Oficina Ortopédica de Souza; construção da Oficina Ortopédica da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa; construção do abrigo de resíduos no Hospital Regional de Solânea; ampliação e reforma no Hospital regional de Guarabira.

Realizaram-se reformas e construções de colégios estaduais nos municípios de Cajá, Cajazeiras, Ingá, Patos, Pocinhos, Queimadas, Remígio, São José de Piranhas e Triunfo, no montante de R\$ 20.490 mil.

Em João Pessoa foi investido R\$ 2.683 mil na construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital da Mulher).

7.3.3 – PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante compreende passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.



Tabela 7.3.3a

R\$ Milhares

PASSIVO CIRCULANTE	2023	AV	2022	AV	AH
Obrig. Trab. , Prev., Assist. a Pagar Curto Prazo	89.351	13,82%	98.176	15,79%	-8,99%
Empréstimo e Financiamento Curto Prazo	292	0,05%	286	0,05%	2,10%
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	86.011	13,31%	89.702	14,43%	-4,11%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.112	0,64%	3.723	0,60%	10,44%
Obrigações de Repartições de Outros Entes	36.660	5,67%	42.372	6,82%	-13,48%
Provisões a Curto Prazo	15.660	2,42%	15.833	2,55%	-1,10%
Demais Obrigações de Curto Prazo	414.216	64,09%	371.532	59,77%	11,49%
TOTAL	646.302	100,00%	621.625	100,00%	3,97%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Do total deste grupo 64,09% pertence a conta Demais Obrigações a Curto Prazo, sendo composto pelos Valores Restituíveis a Pagar, que compreende o montante de consignações retidas tais como: retenções de impostos, depósitos judiciais e cauções. Tais valores foram totalmente apropriados no Ativo Circulante e encontra-se com recolhimento em trânsito.

Os saldos das contas de Obrigações de Repartições referem-se aos montantes de ICMS, IPVA, IPI e ITCMD que serão repassados aos municípios e ao FUNDEB na primeira semana do exercício seguinte, relativo ainda à arrecadação do exercício em análise.

7.3.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo não Circulante compreende passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Tabela 7.3.4a

R\$ Milhares

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2023	AV	2022	AV	AH
Obrig. Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	4.474.299	54,69%	2.603.336	38,97%	71,87%
Pecatórios	4.350.168	53,17%	2.477.991	37,09%	75,55%
Outros	124.131	1,52%	125.345	1,88%	-0,97%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.473.587	30,23%	2.647.453	39,63%	-6,57%
Dívida Interna	1.929.425	23,58%	2.178.529	32,61%	-11,43%
Dívida Externa	515.231	6,30%	459.436	6,88%	12,14%
Financiamentos a Longo Prazo - Interno	136	0,00%	136	0,00%	0,00%
Empréstimos a Longo Prazo - Interno Intra	28.795	0,35%	9.352	0,14%	207,90%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.038	0,01%	1.043	0,02%	-0,48%
Provisões a Longo Prazo	786.651	9,61%	1.055.460	15,80%	-25,47%
Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	20.331	0,25%	21.126	0,32%	-3,76%
Provisão Matemáticas Previd. a Longo Prazo	741.002	9,06%	1.009.017	15,10%	-26,56%
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	608	0,01%	608	0,01%	0,00%
Outras Provisões a Longo Prazo	24.709	0,30%	24.709	0,37%	0,00%
Demais Obrigações	446.018	5,45%	373.537	5,59%	19,40%
SOMA	8.181.593	100,00%	6.680.829	100,00%	22,46%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social



Precatórios

O valor de maior relevância nas Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais é referente aos Precatórios. Relativo ao exercício de 2023 tinham sido inscritos R\$ 631.087 mil de Precatórios e pagos R\$ 377.272 mil. O total é composto pelos Precatórios de Pessoal somado aos Precatórios de Terceiros. Os Precatórios de Pessoal acumulam saldo de R\$ 4.350.168 mil, sendo R\$ 2.177.631 mil referente ao Precatórios do exercício de 2024 (todos foram contabilizados em 2023) e os Precatórios das Empresas Estatais acumulam saldo de R\$ 50.595 mil.

Durante o exercício de 2023 foram repassados ao Tribunal de Justiça para pagamentos de Precatórios, o montante de R\$ 400.420 mil, sendo R\$ 94.810 mil relativo à recomposição do Fundo Garantidor da EC nº 99/2017, e R\$ 305.610 mil foi transferido diretamente, em parcelas mensais de 2,5% da RCL, conforme normativo da Lei Federal 151/2015 e Lei Estadual 131/2015, referentes a Depósitos Judiciais.

O montante de estoque de precatórios do exercício 2024 foi inserido no quadro 7.3.4b, visto que os registros contábeis foram realizados no exercício em análise.

Tabela 7.3.4b Precatórios a Pagar R\$ Milhares

ANO	PESSOAL	DE TERCEIROS	PARTICIPAÇÃO
2002	-	218	0,00%
2003	-	1	0,00%
2006	-	1	0,00%
2007	293	1.771	0,01%
2008	28.549	14.958	0,66%
2009	44.537	877	1,02%
2010	19.512	3.591	0,45%
2011	202.466	6.178	4,65%
2012	43.542	7.135	1,00%
2013	47.658	1.262	1,10%
2014	125.410	734	2,88%
2015	48.317	407	1,11%
2016	172.490	72	3,97%
2017	38.509	2.385	0,89%
2018	30.578	261	0,70%
2019	194.126	-	4,46%
2020	29.157	10.744	0,67%
2021	61.005	-	1,40%
2022	643.297	-	14,79%
2023	557.904	-	12,82%
2024	2.062.818	-	47,42%
TOTAL	4.350.168	50.595	100,00%

Fonte: Balancete Fiscal e Seguridade.



Provisões Matemáticas Previdenciárias

As provisões matemáticas são calculadas pelo método de avaliação atuarial do Crédito Unitário Projetado, denominado CUP, conforme o MCASP, 9º edição. Para o cálculo da vida laboral do segurado em atividade, foi utilizado o método pela data de ingresso no ente federativo (CUP-e), conforme a Portaria MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) nº1467/2022.

Dívida Fundada ou Dívida Pública

A Dívida Fundada ou Dívida Pública é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, conforme Art. 29 da LRF.

Tabela 7.3.4c - Dívida Fundada em 2023

R\$ Milhares

Discriminação	2023	AV	2022	AV	AH
Refinanciadas pela União	916.587	13,14%	1.189.345	22,36%	-22,93%
Fora da Renegociação	1.012.838	14,52%	989.184	18,60%	2,39%
Dívida Externa	515.231	7,39%	459.436	8,64%	12,14%
Débitos parcelados junto ao INSS	130.571	1,87%	152.558	2,87%	-14,41%
Precatórios	4.400.762	63,08%	2.528.585	47,54%	74,04%
TOTAL	6.975.989	100,00%	5.319.108	100,00%	31,15%

Fonte: GEPAF- CGE

As Dívidas refinanciadas pela União em 2023 foram:

- AI-216 - Lei 8.727/93;
- AI-217 - Lei 8.727/93;
- AD-248 - Lei 9496/97;
- AD-254 - União (Bônus de Desconto);
- AD-256 - União (Bônus ao PAR).

Indexadores



Tabela 7.3.4d

INDEXADOR	SALDO EM 2023	PARTICIPAÇÃO
DÓLAR	515.231	21,08%
TR	214.929	8,79%
CAM	916.499	37,49%
TJLP	797.997	32,64%
TOTAL	2.444.656	100,00%

Fonte: GEPAF - CGE

Na tabela 7.3.4d demonstra-se a composição do saldo da Dívida da Administração Direta em 2023, excluídos o montante de precatórios e o parcelamento do INSS, com base nos indexadores onde as maiores participações foram: Coeficiente de Atualização Monetária - CAM (37,49%) referente a Lei 9.496/97, TJLP (32,64%) relativo aos contratos com o BNDES, Dólar (21,08%) relativo à Dívida Externa e TR (8,79%) relativo às operações contratadas com a Caixa Econômica Federal.

Pagamento do Serviço da Dívida

Tabela 7.3.4e - Pagamento Operações de Créditos

	TOTAL	JUROS	PRINCIPAL	%RCL
1 Dívida Fundada	364.445	148.521	215.924	2,17%
1.1 Fundada Interna	269.624	115.207	154.417	1,61%
1.1.1 Contratual	269.624	115.207	154.417	1,61%
DMLP (Bônus)	25.795	14.621	11.174	0,15%
Lei 8.727/93	1.048	315	733	0,01%
Lei 9.496/97	58.048	36.772	21.276	0,35%
PRO-SANEAMENTO-CEF	-	-	-	0,00%
PRO-MORADIA-CEF	-	-	-	0,00%
SANEAMENTO P/TODOS - CEF	-	-	-	0,00%
BNDES	130.114	44.804	85.310	0,78%
PRODETUR - BNB	-	-	-	0,00%
PEF 2	18.174	6.574	11.600	0,11%
CEF - Outras	36.445	12.121	24.324	0,22%
1.2 Fundada Externa	94.821	33.314	61.507	0,57%
1.2.1 Contratual	94.821	33.314	61.507	0,57%
COOPERAR III - BIRD	15.412	6.726	8.686	0,09%
COOPERAR II - BIRD	8.902	1.735	7.167	0,05%
NOVOS CAMINHOS - CAF	50.490	14.465	36.025	0,30%
PROFISCO - BID	3.894	1.364	2.530	0,02%
PROCASE - FIDA	9.711	2.612	7.099	0,06%
PROJETO AMAR	2.041	2.041	-	0,01%
PROJETO DE REC. H'DRICOS	2.790	2.790	-	0,02%
PROFISCO II	1.581	1.581	-	0,01%
TOTAL	364.445	148.521	215.924	2,17%

Fonte: GEPAF - CGE



No exercício em análise, o pagamento do serviço da Dívida Fundada correspondeu a aproximadamente 2,17% da Receita Corrente Líquida (R\$ 16.773.628 mil), sendo esse percentual dividido entre o valor principal de R\$ 215.924 mil, mais os juros de R\$ 148.521 mil, conforme demonstrado na tabela 7.3.4e.

7.3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício em análise as Demais Reservas apresentam aumento expressivo devido a alteração no cálculo das Provisões, que anteriormente tinha como base ajuste de resultado atuarial superavitário e no exercício em análise foi a partir de Reservas Atuariais para Contingências.

Tabela 7.3.5a

R\$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	AV	2022	AV	AH
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	287.067	1,15%	265.115	1,11%	8,28%
RESERVAS DE CAPITAL	23.656	0,09%	26.621	0,11%	-11,14%
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-7.269	-0,03%	-6.972	-0,03%	4,27%
RESERVAS DE LUCROS	381	0,00%	593	0,00%	-35,74%
DEMAIS RESERVAS	589.595	2,36%	642	0,00%	91686,27%
RESULTADOS ACUMULADOS	24.045.593	96,42%	23.615.750	98,80%	1,82%
TOTAL	24.939.023	100,00%	23.901.750	100,00%	4,34%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Em 2023 verifica-se o montante relativo às variações patrimoniais aumentativas de R\$ 46.982.558 mil e as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 46.556.606 mil, portanto, no final do exercício em análise o Resultado Patrimonial foi positivo no montante de R\$ 425.952 mil, representando redução de aproximadamente 86,15% se comparado com o exercício anterior, como mostra a tabela a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	46.982.558	39.663.258	18,45
Variações Patrimoniais Diminutivas	46.556.606	36.587.970	27,25
Resultado Patrimonial do Período	425.952	3.075.288	-86,15

Fonte: Anexo 15 da Lei N° 4.320/1964



O fator determinante para a redução no resultado patrimonial em 2023 foi a contabilização dos ajustes de perdas de dívida ativa no montante de R\$ 2.232.543 mil. Além das variações aumentativas e diminutivas das Transferências Intragovernamentais que passaram de R\$ 13.499.039 mil em 2022 para R\$ 17.121.196 mil em 2023.

7.5 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

Para a elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, os valores da fonte de recursos extraorçamentários não são inclusos no saldo de caixa e equivalentes de caixa, pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento

Em 2023, a DFC resumida, tabela 7.5a, demonstra Geração Líquida de Caixa no montante de R\$ 1.206.336 mil, elaborada pelo Método Direto (movimentação dos ingressos e desembolsos).

Tabela 7.5	R\$ Milhares	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Ingressos	18.324.558	17.061.585
Desembolsos	15.507.435	14.323.994
FC Líquido das Atividades Operacionais(I)	2.817.123	2.737.591
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	15.536	16.609
Desembolsos	1.998.348	1.523.186
FC Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-1.982.813	-1.506.577
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Ingressos	12.263.481	10.338.698
Desembolsos	11.891.456	10.196.625
FC Líquido das Atividades de Investimentos (III)	372.025	142.073
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.206.336	1.373.087
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.098.762	5.843.143
Caixa e Equivalente de Caixa Final	7.987.771	7.098.762
Fonte: Anexo 18 - DCASP (Fiscal e Seguridade Social)		

7.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

Em 2023, a DMPL demonstra um Saldo Final de R\$ 24.939.023 mil, conforme mostra a Tabela 7.6 de forma resumida.



Tabela 7.6

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÕES	2023	2022
Saldo Inicial Exercício Anterior	23.901.750	20.853.777
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Aumento de Capital	611.321	-27.315
Resultado do Exercício	425.952	3.075.288
Saldo Final Exercício Atual	24.939.023	23.901.750

Anexo 19 - DCASP

Observa-se diferença considerável no Aumento de Capital passando de R\$ 27.315 mil negativos em 2022 para R\$ 611.321 mil em 2023. A razão de maior parte da diferença ocorreu pelo lançamento das Reservas Atuariais do Fundo em Capitalização no montante de R\$ 588.952 mil.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Da data do fechamento do exercício até a data de autorização de publicação destas demonstrações contábeis, a Coordenação Geral de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo do Estado tem honrado seus compromissos com os pagamentos da dívida pública e salários dos servidores dentro do próprio mês de competência.

A Coordenação Geral de Contabilidade do Estado tem o dever de produzir demonstrativos contábeis fidedignos, cumprindo determinações legais, bem como oferecer informações gerenciais que contribuam na tomada de decisão dos gestores públicos.

Em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, estão disponibilizadas na internet as publicações de obrigatoriedade legal no sítio <http://www.siaf.cge.pb.gov.br/CGE/jspServMenuPrincipal.jsp>

Este documento é o resultado do trabalho da equipe da Coordenação Geral de Contabilidade do Estado, que, com empenho, dedicação e compromisso diários proporcionaram a geração deste Balanço Geral, bem como dos servidores de cada unidade gestora, que, indiretamente, contribuíram com registros realizados no SIAF. Ao Senhor Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Letácio Tenório Guedes Júnior, nossos agradecimentos pela confiança e apoio, dispensados a essa equipe.



João Pessoa, 20 de março de 2024.

Cláudia Marques de Sousa Toscano

Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado

CRC-PB 7684/O-3